

Primeira Parte

ISSN 1677-7042



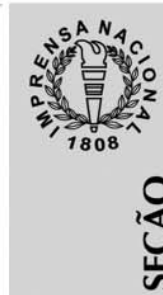
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII N° 6

Brasília - DF, sexta-feira, 9 de janeiro de 2015



Aviso

Esta edição é composta de um total de 816 páginas, dividida em 3 partes.

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Congresso Nacional.....	1
Presidência da República.....	5
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	7
Ministério da Cultura.....	8
Ministério da Defesa.....	104
Ministério da Educação.....	105
Ministério da Fazenda.....	727
Ministério da Integração Nacional.....	736
Ministério da Justiça.....	736
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	739
Ministério da Previdência Social.....	739
Ministério da Saúde.....	739
Ministério das Cidades.....	741
Ministério das Comunicações.....	741
Ministério de Minas e Energia.....	751
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	756
Ministério do Trabalho e Emprego.....	757
Ministério dos Transportes.....	761
Conselho Nacional do Ministério Público.....	762
Ministério Público da União.....	762
Poder Judiciário.....	763
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	816

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.082, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

Institui o Dia Nacional do Humorista.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica instituído o Dia Nacional do Humorista a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de abril, em todo o território nacional.

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de janeiro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF
João Luiz Silva Ferreira

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

LEI Nº 13.083, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

Institui o Dia Nacional do Pedagogo.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica instituído o Dia Nacional do Pedagogo, a ser comemorado no dia 20 de maio de cada ano.

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de janeiro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Cid Gomes

LEI Nº 13.084, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

Institui o Dia Nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica instituído o Dia Nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, a ser anualmente celebrado, em todo o território nacional, no dia 13 de outubro.

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de janeiro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Arthur Chioro

LEI Nº 13.085, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre o Dia Nacional de Atenção à Dislexia.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica instituído o Dia Nacional de Atenção à Dislexia, a ser comemorado no dia 16 de novembro de cada ano.

Parágrafo único. O Dia Nacional de Atenção à Dislexia será comemorado com eventos sociais, culturais e educativos destinados a difundir informações sobre a doença, conscientizar a sociedade e mostrar a importância do diagnóstico e tratamento precoces.

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de janeiro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Cid Gomes
Arthur Chioro

LEI Nº 13.086, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

Institui, no Calendário Oficial do Governo Federal, o Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª É instituído, no Calendário Oficial do Governo Federal, o Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de fevereiro.

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de janeiro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Eleonora Menicucci de Oliveira

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 24, de 15 de janeiro de 2004, que outorga autorização à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE CALIFÓRNIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Califórnia, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.162, de 24 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Califórnia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Califórnia, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 45, DE 2015**

Approva o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PÁDOVA DE COMUNICAÇÕES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Pádua, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.037, de 8 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Pádoa de Comunicações para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Pádua, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 46, DE 2015**

Approva o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ESMERALDA Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 241, de 13 de junho de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de novembro de 2010, a permissão outorgada à Rádio Esmeralda Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 47, DE 2015**

Approva o ato que renova a concessão outorgada à REDE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de outubro de 2008, a concessão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 48, DE 2015**

Approva o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO SOL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vale do Sol, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010, que outorga autorização à Associação Cultural Vale do Sol para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vale do Sol, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 49, DE 2015**

Approva o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E AMBIENTAL DE CURVELÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curvelândia, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 176, de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Ambiental de Curvelândia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curvelândia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 50, DE 2015**

Approva o ato que outorga permissão à RÁDIO RESERVA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Reserva, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 737, de 20 de agosto de 2010, que outorga permissão à Rádio Reserva FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Reserva, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 51, DE 2015**

Approva o ato que renova a permissão outorgada à SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 438, de 13 de outubro de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de agosto de 2010, a permissão outorgada à Scala FM Stereo de Curitiba Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 52, DE 2015**

Approva o ato que renova a permissão outorgada à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 372, de 19 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de novembro de 2008, a permissão outorgada à Universidade Estadual de Londrina para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 53, DE 2015**

Approva o ato que renova a permissão outorgada à REDE ASSOCIADA DE RÁDIOFUSÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedreiras, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 501, de 6 de dezembro de 2011, que renova por 10 (dez) anos a permissão outorgada à Rede Associada de Radiodifusão Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedreiras, Estado de São Paulo.



Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 54, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PINDORAMA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 931, de 14 de outubro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Pindorama para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 55, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA AGUIARNÓPOLIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 119, de 2 de março de 2012, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Aguiarnópolis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 56, DE 2015

Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao SISTEMA TAMBAÚ DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 134, de 29 de março de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de junho de 1998, a permissão outorgada ao Sistema Tambaú de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 57, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA PARQUE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.042, de 8 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Escola Parque para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 58, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MATERNO INFANTIL DE SERRINHA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serrinha, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 173, de 21 de março de 2012, que outorga autorização à Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serrinha, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 59, DE 2015

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ALTO PIRANHAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Alto Piranhas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 60, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 788, de 26 de agosto de 2010, que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 61, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE TERRA NOVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Nova, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 500, de 7 de junho de 2010, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Terra Nova para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Nova, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 62, DE 2015

Aprova o ato que outorga concessão à FUNDAÇÃO RAPHAEL MONTORO para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de agosto de 2013, que outorga concessão à Fundação Raphael Montoro para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 63, DE 2015

Aprova o ato que outorga concessão à MMA COMUNICAÇÕES LTDA. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de agosto de 2013, que outorga concessão à MMA Comunicações Ltda. para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 64, DE 2015**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO GUARANI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 55, de 17 de fevereiro de 2011, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Rio Guarani para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 65, DE 2015**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO - ARACOSSAF para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.090, de 16 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco - ARACOSSAF para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 66, DE 2015**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO NOVA MIDHIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapiroanga, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 143, de 24 de maio de 2011, que outorga autorização à Associação Nova Midhia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapiroanga, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 67, DE 2015**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL DO DISTRITO CAMPINAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 190, de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária e Cultural do Distrito Campinal para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 68, DE 2015**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PACATUBA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacatuba, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 117, de 2 de março de 2012, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacatuba, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 69, DE 2015**

Aprova o ato que outorga autorização à SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.100, de 16 de novembro de 2010, que outorga autorização à Sociedade Beneficente Ebenezzer para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 70, DE 2015**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE APOIO À CULTURA DOS BAIROS SÃO JOÃO, SION, SANTA MARIA, ROCHEDO E SÃO FRANCISCO DE ASSIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.091, de 16 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação São Francisco de Apoio à Cultura dos Bairros São João, Sion, Santa Maria, Rochedo e São Francisco de Assis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 71, DE 2015**

Aprova o ato que outorga autorização à RÁDIO CULTURA DE CAPINÓPOLIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capinópolis, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 292, de 1º de agosto de 2011, que outorga autorização à Rádio Cultura de Capinópolis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capinópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 72, DE 2015**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 522, de 6 de dezembro de 2011, que outorga autorização à Associação Cultural Morada do Sol para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 73, DE 2015**

Aprova o ato que outorga permissão à E.F. COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 539, de 6 de dezembro de 2011, que outorga permissão à E.F. Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 74, DE 2015**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012, que outorga autorização à Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais.



Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 75, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIBEIRÃO DAS NEVES CIDADANIA ATIVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.385, de 22 de dezembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária de Ribeirão das Neves Cidadania Ativa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 76, DE 2015

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO BURITI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Buriti Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 77, DE 2015

Aprova o ato que outorga permissão à J.H.M. RÁDIOFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mandirituba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 84, de 30 de março de 2011, que outorga permissão à J.H.M. Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mandirituba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 78, DE 2015

Aprova o ato que outorga permissão à CASULO FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itiruçu, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 274, de 13 de julho de 2011, que outorga permissão à Casulo FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itiruçu, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 79, DE 2015

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO BELO VALE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Vale, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 310, de 1º de agosto de 2011, que outorga permissão à Rádio Belo Vale Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Vale, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 80, DE 2015

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à PLANALTO FM STEREO SOM S/A para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 410, de 12 de setembro de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de março de 2001, a permissão outorgada à Planalto FM Stereo Som S/A para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 81, DE 2015

Aprova o ato que outorga permissão à TV MUCURIPE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barbalha, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 402, de 12 de setembro de 2011, que outorga permissão à TV Mucuripe Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de janeiro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 5, de 8 de janeiro de 2015. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.082, de 8 de janeiro de 2015.

Nº 6, de 8 de janeiro de 2015. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.083, de 8 de janeiro de 2015.

Nº 7, de 8 de janeiro de 2015. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.084, de 8 de janeiro de 2015.

Nº 8, de 8 de janeiro de 2015. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.085, de 8 de janeiro de 2015.

Nº 9, de 8 de janeiro de 2015. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.086, de 8 de janeiro de 2015.

SECRETARIA DE PORTOS AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 3.861, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 20, do Regimento Interno, à vista dos elementos constantes do processo nº 50304.001273/2014-39, considerando o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 376ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Julgar subsistente o Auto de Infração nº 000860-5, lavrado em 16/06/2014, em desfavor de SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, por considerar a existência de prática infracional ao inciso XXXVIII do art. 32 da norma aprovada pela Resolução nº 3.274-ANTAQ, de 6 de fevereiro de 2014, determinando, em substituição à aplicação de penalidade pecuniária, que a Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais - SFC, desta Agência, oportunize à Autoridade Portuária em comento a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, em atendimento ao interesse por ela manifestado na respectiva instrução processual, com o fito de sanar as irregularidades objeto do citado Auto de Infração, incluindo previsão de aplicação de penalidade pecuniária em face de eventual descumprimento de seus termos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS

DESPACHO DE JULGAMENTO Nº 80, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 50313.000650/2013-22

Empresa penalizada: Petrobras Transporte S.A., CNPJ nº 02.709.449/0001-59. Objeto e Fundamento Legal: Por conhecer do pedido de revisão interposto pela recorrente, e no mérito, conceder-lhe provimento, anulando-se a penalidade aplicada pelo Gerente de Fiscalização de Portos e Instalações Portuárias da ANTAQ.

BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 42, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

Aloca frequência exclusivamente cargueira para a Bolívia.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, tendo em vista o disposto no art. 7º da Resolução nº 57, de 10 de outubro de 2008, com a redação dada pela Resolução nº 154, de 25 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.110692/2014-41, Resolve:

Art. 1º Alocar, à empresa ABSA - Aerolinhas Brasileiras S/A, nos termos do Acordo sobre Serviços Aéreos em vigor, 1 (uma) frequência semanal para a realização de serviços aéreos exclusivamente cargueiros entre o Brasil e a Bolívia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

PORTARIA Nº 40, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Adendo do Certificado de Tipo (CT) abaixo relacionado, emitido na data respectivamente indicada:

Nº CT	Detentor do CT	Descrição	Aplicabilidade	Data
8711	HARTZELL PROPELLER INC.	Emissão Adendo ao Certificado de Tipo de Hélice	Modelo EHC-C3YF-2	05.01.2015

Art. 2º O inteiro teor do Certificado citado acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço <http://www2.anac.gov.br/certificacao/Produtos/Especificacao.asp>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento****SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA****INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 1, DE 31 DE
DEZEMBRO DE 2014**

Estabelece condições para a aplicação dos ingredientes ativos Imidacloprido, Clotianidina, Tiametoxam e Fipronil na cultura do algodão em conformidade com a Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989 e a Instrução Normativa Conjunta MAPA/IBAMA nº 01, de 28 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA (SDA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 10 e 42 do Decreto 7127, de 04 de março de 2010, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22, II e V, do Anexo I do Decreto 6099, de 26 de abril de 2007, resolvem:

Art. 1º Proibir até o encerramento do correspondente processo de reavaliação ambiental implementado pelo IBAMA, a aplicação de produtos agrotóxicos e afins à base de Fipronil, Imidacloprido, Tiametoxam ou de Clotianidina, isoladamente ou em mistura com outros ingredientes ativos, nas seguintes situações:

- na cultura do algodão;
- no período de floração da cultura compreendido entre o 55º e o 100º dias após a emergência das plantas;
- no horário de maior visitação das abelhas, entre as 10 e 15 horas do dia, no restante do ciclo de florescimento da cultura, não compreendido pelo período indicado no item a) deste artigo;
- em distância menor do que 300m da divisa com áreas de vegetação natural e culturas agrícolas em fase de florescimento, para quaisquer finalidades autorizadas em qualquer período de aplicação;

II) em culturas de inverno utilizadas no sistema de plantio direto instaladas a menos de 300 (trezentos) metros da divisa com áreas de cultivo do algodoeiro em fase de florescimento.

Parágrafo Único. Na prescrição de uso de produto à base das substâncias de que trata o *caput*, para quaisquer finalidades autorizadas, deverá constar expressamente no receituário agrônomo orientação para que o usuário atenda às condições indicadas nos incisos "I" e "II".

Art. 2º Os prazos estabelecidos no art. 5º da Instrução Normativa Conjunta SDA/IBAMA nº 1, de 28 de dezembro de 2012, ficam prorrogados para dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Instrução passa a vigorar a partir de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO
Secretário de Defesa Agropecuária

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Presidente do Instituto

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO 2015

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 04 de março de 2010, tendo em vista o disposto nos Capítulos I e II do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, e o que consta do Processo nº 21000.011485/2011-06, resolve:

Art. 1º Aprovar os requisitos fitossanitários para a importação de mudas e mudas *in vitro* de *Phalaenopsis* spp. (Categoria 4, Classe 1) produzidas em Taiwan, República da China.

Art. 2º As mudas *in vitro* devem ser importadas em meio estéril, acondicionadas em embalagens hermeticamente fechadas.

Art. 3º As mudas devem estar livres de material de solo, e as raízes poderão estar protegidas por substrato do tipo inerte, desinfestado, e no Certificado Fitossanitário deverá estar especificado o tipo de substrato e o tratamento utilizado na desinfestação (especificar produto, dose ou concentração, temperatura, tempo de exposição).

Art. 4º Os envios das mudas especificadas no art. 1º, deverão estar acompanhados de Certificado Fitossanitário - CF, emitido pela Organização Nacional de Proteção Fitossanitária - ONPF da República da China, com as seguintes Declarações Adicionais - DAs:

I - Para mudas:
a) DA1: o envio encontra-se livre dos insetos *Parlatoria pseudaspidiotus*, *Lepidosaphes chinensis*, *Amsacta lactinea*, *Orgyia postica*, *Spodoptera exigua*, *Spodoptera litura*, *Atractomorpha psittacina*, *Dichromothrips corbetti*, *Frankliniella intonsa* e *Thrips hawaiiensis* e dos moluscos *Bradybaena touranensis* e *Levicaulis alte*;

b) DA15: o envio encontra-se livre dos fungos *Sphaerulina phalaenopsidis*, *Cylindrosporium phalaenopsidis* e *Phomopsis orchidophila*, das bactérias *Pectobacterium cypripedii* e *Dickeya* sp., e dos vírus 'Phalaenopsis chlorotic spot potyvirus' e 'Capsicum chlorosis vírus', de acordo com o resultado da análise oficial de laboratório (indicar nº da análise);

II - Para mudas *in vitro*:
a) DA15: o envio encontra-se livre dos vírus 'Phalaenopsis chlorotic spot potyvirus' e 'Capsicum chlorosis vírus' de acordo com o resultado da análise oficial de laboratório nº (indicar nº da análise).

§ 1º. Alternativamente, para quaisquer das pragas *Sphaerulina phalaenopsidis*, *Cylindrosporium phalaenopsidis*, *Phomopsis orchidophila*, *Pectobacterium cypripedii* e *Dickeya* sp. poderá ser declarado apenas a Declaração Adicional DA 5: "O local de produção de mudas de *Phalaenopsis* sp. foi submetido à inspeção oficial durante o ciclo da cultura e não foram detectadas as pragas *Sphaerulina phalaenopsidis*, *Cylindrosporium phalaenopsidis*, *Phomopsis orchidophila*, *Pectobacterium cypripedii* e *Dickeya* sp.", e para quaisquer das pragas 'Phalaenopsis chlorotic spot potyvirus' e 'Capsicum chlorosis vírus', poderá ser declarado apenas a Declaração Adicional DA10: "As mudas (ou mudas *in vitro*) de *Phalaenopsis* sp. foram produzidas conforme procedimentos de certificação fitossanitária aprovados pela ONPF do Brasil para 'Phalaenopsis chlorotic spot potyvirus' e 'Capsicum chlorosis vírus', utilizando-se indicadores apropriados ou métodos equivalentes, encontrando-se livre de 'Phalaenopsis chlorotic spot potyvirus' e 'Capsicum chlorosis vírus'."

§ 2º Para cumprimento da opção DA10, é necessário o reconhecimento oficial do sistema de certificação fitossanitária do país de origem pela ONPF do Brasil.

Art. 5º As partidas importadas especificadas no art. 1º serão inspecionadas no ponto de ingresso (Inspeção Fitossanitária - IF) e terão amostras coletadas e enviadas para análise fitossanitária em laboratórios oficiais ou credenciados.

Parágrafo único. Os custos do envio das amostras, bem como os custos das análises, serão com ônus para o interessado, que ficará depositário do restante da partida, não podendo comercializar ou plantar o produto até a conclusão dos exames e emissão dos respectivos laudos de liberação.

Art. 6º Caso seja interceptada praga quarentenária, ou praga sem registro de ocorrência no Brasil, nos envios citados no art. 1º desta Instrução Normativa deverão ser adotados os procedimentos dispostos no Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934.

Art. 7º O órgão responsável pela proteção fitossanitária do País de origem deverá comunicar à ONPF do Brasil qualquer alteração na condição fitossanitária das regiões de produção das mudas de *Phalaenopsis* a serem exportadas ao Brasil.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JOSÉ PEREIRA LEITE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto 5.741, de 30 de março de 2006, alterado pelo Decreto 7.216, de 17 de junho de 2010, e a Instrução Normativa nº 36, de 20 de julho de 2011, e o que consta no Processo nº 21050.002391/2012-23, resolve:

Art. 1º - Reconhecer a equivalência dos Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal exclusivamente dos Municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA, para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produto de Origem Animal do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA/SDA a inserção, no cadastro geral, do nome dos Municípios mencionados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RODRIGO JOSÉ PEREIRA LEITE FIGUEIREDO

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO PARANÁ**

PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARANÁ SUBSTITUTO, no uso das atribuições previstas no Artigo 44, do Regimento Interno das SFA's, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 472 de 16 de maio 2014, publicada no DOU de 19 de maio de 2014, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969 e Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013, resolve:

Nº 1 - HABILITAR o Médico Veterinário MATEUS ANDERSON OTTO, CRMV-PR Nº 12506, para fornecer GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL para fins de trânsito de animais da espécie SUÍNOS no Estado do Paraná. Processo nº 21034.005191/2014;

Nº 2 - HABILITAR o Médico Veterinário REGIS SCHAFFER, CRMV-PR Nº 11725, para fornecer GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL para fins de trânsito de animais da espécie SUÍNOS no Estado do Paraná. Processo nº 21034.005192/2014;

Nº 3 - HABILITAR o Médico Veterinário PAULO CESAR VAIS DE SOUZA, CRMV-PR Nº 12089, para fornecer GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL para fins de trânsito de animais da espécie SUÍNOS no Estado do Paraná. Processo nº 21034.005193/2014;

Nº 4 - HABILITAR o Médico Veterinário ALAN ANDRÉ KLEIN, CRMV-PR Nº 12390, para fornecer GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL para fins de trânsito de animais da espécie SUÍNOS no Estado do Paraná. Processo nº 21034.005194/2014.

CHARLEN HENRIQUE SACONATO

PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no Artigo 44, do Regimento Interno das SFA, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 295, publicada no DOU nº 65 de 04 de abril de 2014, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969 e Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013, resolve:

Nº 5 - HABILITAR a Médica Veterinária DEBORA HELENA DE CARVALHO VITORINO, CRMV-PR Nº 5339 para fornecer GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL para fins de trânsito de animais espécie AVES no Estado do Paraná. Processo nº 21034.005187/2014;

Nº 6 - HABILITAR a Médica Veterinária JULIANA AFONSO BRANCO DOS SANTOS, CRMV-PR Nº 4844 para fornecer GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL para fins de trânsito de animais espécie AVES no Estado do Paraná. Processo nº 21034.005185/2014;

Nº 7 - HABILITAR o Médico Veterinário MARCOS GRAZZIOTIN CARDOSO DE FREITAS, CRMV-PR Nº 6691 para fornecer GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL para fins de trânsito de animais espécie AVES no Estado do Paraná. Processo nº 21034.005186/2014;

Nº 8 - HABILITAR o Médico Veterinário JUAREZ ANTÔNIO BASTOS DA SILVA, CRMV-PR Nº 12512 para fornecer GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL para fins de trânsito de animais espécie AVES no Estado do Paraná. Processo nº 21034.005184/2014.

GIL BUENO DE MAGALHÃES

ALVARÁ Nº 35, DE 6 DE JANEIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/13184 - DELESP/DREX/SR/DPF/AP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano a data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PARGEL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ nº 14.719.905/0001-20, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Amapá, com Certificado de Segurança nº 2626/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

GUILHERME VARGAS DA COSTA
Substituto

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO,
TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2015**

O Diretor Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Trailer: PONTE AÉREA (Brasil - 2014)

Produtor(es): Fabiana Egrejas
Diretor(es): Mariza Leão/Érica Iooty
Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Drama
Tipo de Análise: Pen Drive
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Conteúdo Sexual
Processo: 08000.000128/2015-70
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: O PEQUENO PRÍNCIPE (THE LITTLE PRINCE, França - 2015)

Produtor(es): Mark Osborne
Diretor(es): Mark Osborne
Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Animação
Tipo de Análise: Pen Drive
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.000137/2015-61
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Conjunto de Episódios: BEN 10 - OMNIVERSE - 2ª TEMPORADA - VOLUME 1 (BEN 10 - OMNIVERSE - SEASON 2 - VOLUME 1, Estados Unidos da América - 2013)

Episódios: 01 a 06
Produtor(es): Donna Smith
Diretor(es): Dan Riba/Butch Lukic/Matt Youngberg/Butch Lukic
Distribuidor(es): AMZ MÍDIA INDUSTRIAL S/A.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Infantil
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.003859/2014-15
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: O FILHO DO BATMAN - FILME ANIMADO (SON OF BATMAN, Estados Unidos da América - 2013)

Produtor(es): Sam Register/Benjamin Melniker/Michael Uslan
Diretor(es): Ethan Spaulding
Distribuidor(es): AMZ MÍDIA INDUSTRIAL S/A.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Infantil
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência
Processo: 08017.003861/2014-86
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Conjunto de Episódios: POWER RANGERS SUPER SAMURAI - TEMPORADA 19 - VOLUME 2 (POWER RANGERS SUPER SAMURAI - SEASON 19 - VOL. 2, Estados Unidos da América - 2013)

Episódios: 01 a 07
Produtor(es): Haim Saban/Jonathan Tzachor
Diretor(es): Jonathan Brough
Distribuidor(es): AMZ MÍDIA INDUSTRIAL S/A.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Infantil
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Contém: Violência Fantasiada
Processo: 08017.003865/2014-64
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Série: ONCE UPON A TIME - 3ª TEMPORADA (ONCE UPON A TIME - SEASON 3, Estados Unidos da América - 2014)

Episódio(s): 01 A 22
Produtor(es): ABC Studios
Diretor(es): Ralph Hemecker
Distribuidor(es): SONOPRESS - RIMO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO FONOGRÁFICA LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Fantasia
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Violência e Drogas Lícitas
Processo: 08017.003883/2014-46
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Série: REVENGE - 3ª TEMPORADA (REVENGE - SEASON 3, Estados Unidos da América - 2014)

Episódio(s): 01 A 22
Produtor(es): ABC Studios
Diretor(es): Kenneth Fink
Distribuidor(es): SONOPRESS - RIMO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO FONOGRÁFICA LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
Gênero: Drama/Ficção
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Violência, Atos criminosos e Drogas Lícitas
Processo: 08017.003885/2014-35
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Série: TYRANT - 1ª TEMPORADA (+ ADICIONAIS) (TYRANT - SEASON 1, Estados Unidos da América - 2014)

Episódio(s): 01 A 10
Produtor(es): Hugh Fitzpatrick/Avi Nir/Diversos
Diretor(es): Michael Lehmann/Tucker Gates/Diversos
Distribuidor(es): 20TH Century Fox Home Entertainment - Brazil
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
Gênero: Drama
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos
Contém: Violência, Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas
Processo: 08017.008073/2014-86
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Show Musical: METALLICA - SOME KIND OF MONSTER (Estados Unidos da América - 2014)

Produtor(es): Blackened Recordings
Diretor(es): Joe Berlinger/Bruce Sinofsky
Distribuidor(es): Universal Music International Ltda.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Musical
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas
Processo: 08017.008285/2014-63
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Show Musical: ROBBIE WILLIAMS - LIVE IN TALLINN (Estados Unidos da América - 2014)

Produtor(es): Farrell Music Limited
Diretor(es): Russell Thomas/Peeter Rebane/Stefaan Desmedt
Distribuidor(es): Universal Music International Ltda.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Musical
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.008287/2014-52
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Show Musical: GATURRO (Argentina - 2014)

Produtor(es): Universal Music Argentina
Diretor(es): Eduardo Frigerio/Frederico San Millan
Distribuidor(es): Universal Music International Ltda.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Musical
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.008308/2014-30
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: O JOGO DA IMITACÃO (THE IMITATION GAME, Estados Unidos da América / Reino Unido - 2014)

Produtor(es): Nora Grossman/Peter Heslop/Ido Ostrowsky/Teddy Schwarzman
Diretor(es): Morten Tyldum
Distribuidor(es): DIAMOND FILMS DO BRASIL PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Terror
Tipo de Análise: Digital
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência e Drogas Lícitas
Processo: 08017.008309/2014-84
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: A MULHER DE PRETO 2 - ANJO DA MORTE (THE WOMAN IN BLACK 2 - ANGEL OF DEATH, Reino Unido - 2014)

Produtor(es): Alliance Films/Da Vinci Media Ventures/Exclusive Media Group/Outros
Diretor(es): Tom Harper

Distribuidor(es): DIAMOND FILMS DO BRASIL PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL LTDA.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Drama
Tipo de Análise: Digital
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Violência
Processo: 08017.008352/2014-40
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: BIRDMAN (OU A INESPERADA VIRTUDE DA IGNORÂNCIA) (BIRDMAN, Estados Unidos da América - 2014)

Produtor(es): Alejandro González/Inarritu/John Leshner/Arnon Milchan/James W. Skotchdopole
Diretor(es): Alejandro González Inárritu
Distribuidor(es): Fox Film do Brasil Ltda.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
Gênero: Drama
Tipo de Análise: Digital
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos
Contém: Drogas, Violência e Linguagem Imprópria
Processo: 08017.008364/2014-74
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Conjunto de episódio de série: POWER RANGERS SUPER SAMURAI - TEMPORADA 19ª - VOLUME 3 (POWER RANGERS SUPER SAMURAI - SEASON 19 - VOLUME 3, Estados Unidos da América - 2012)

Produtor(es): Sally Campbell
Diretor(es): Akihiro Noguchi/Jonathan Brough/Outros
Distribuidor(es): AMZ MÍDIA INDUSTRIAL S/A.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Infantil
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Contém: Violência Fantasiada
Processo: 08017.008368/2014-52
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: SE DEUS VIER QUE VENHA ARMADO (Brasil - 2013)

Produtor(es): Luis Dantas
Diretor(es): Luis Dantas
Distribuidor(es): Não informado
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
Gênero: Policial/Romance
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos
Contém: Drogas e Violência
Processo: 08017.008433/2014-40
Requerente: PLANO GERAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA.

Conjunto de episódio: BEN 10 - OMNIVERSE - 1ª TEMPORADA - VOLUME 2 (BEN 10 - OMNIVERSE - SEASON 1 - VOLUME 2, Estados Unidos da América - 2013)

Produtor(es): Donna Smith
Diretor(es): Dan Riba/Butch Lukic/Matt Youngberg/Butch Lukic
Distribuidor(es): AMZ MÍDIA INDUSTRIAL S/A.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Infantil
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.003858/2014-62
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: O PLANETA VERMELHO (THE LAST DAYS ON MARS, Estados Unidos da América / Grã-Bretanha / Irlanda do Norte / Reino Unido - 2013)

Produtor(es): Andrea Cornwell
Diretor(es): Ruairi Robinson
Distribuidor(es): LK-TEL Distribuidora de Filmes Ltda.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Documentário/Ficção
Tipo de Análise: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Violência
Processo: 08017.008037/2014-12
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES**DESPACHO DO DIRETOR ADJUNTO**

Em 8 de janeiro de 2015

O Diretor Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014:

Processo MJ nº 08017.008089/2014-99
Filme: "SUPER ESCOLA DE HERÓIS"
Requerente: Globo Comunicação e Participações S/A.
Classificação Pretendida: Livre
Emissora: Rede Globo

CONSIDERANDO que a obra em questão foi classificada como "não recomendada para menores de dez anos", conforme publicação do Diário Oficial da União em 26/09/2005;

CONSIDERANDO que, procedida uma nova análise, verificou-se que desde a primeira classificação da obra a política pública da Classificação Indicativa se consolidou com intensa participação da sociedade e hoje tem critérios e métodos claros, definidos e distintos dos daquela época, e que por tais critérios, a obra não se enquadraria mais na classificação e descritores antes atribuídos, resolve:

Manter a classificação indicativa da obra "SUPER ESCOLA DE HERÓIS" como "não recomendado para menores de dez anos", por conter violência.

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES



Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo ao produto descrito no art. 1º, na forma da Resolução-RDC nº 55/2005.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ROBERTO CORADI DE FREITAS

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 12, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

Habilita número de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) de estabelecimento de saúde.

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, que define os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal; e

Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - DAHU/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o número de leitos da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) do hospital a seguir relacionado:

CNES	Hospital	Nº leitos
2254611	Hospital Vida Saúde - Associação Hospital Caridade Santa Rosa - Santa Rosa/RS	
26.10		08

Art. 2º O custeio da habilitação de que trata o art. 1º desta Portaria, deverá onerar o teto financeiro do Estado e/ou Município de acordo com o vínculo da unidade e modalidade da gestão.

Art. 3º A referida unidade poderá ser submetida à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA LINHARES PIMENTA

PORTARIA Nº 14, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

Inclui habilitação e atualiza serviço 107 no Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)

A Secretária de Atenção à Saúde-Substituta, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 2.776/GM/MS, de 18 de dezembro de 2014, que aprova diretrizes gerais, amplia e incorpora procedimentos para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema Único de Saúde (SUS), resolve:

Art. 1º Fica incluído na Tabela de Habilitações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES), para ade-

quação à Portaria nº 2.776/GM/MS, de 18 de dezembro de 2014, a seguinte habilitação:

Código	Nome
03.05	Atenção Especializada às Pessoas com deficiência auditiva

Art. 2º Fica incluído na Tabela de Serviço e Classificação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES), a classificação 008 no serviço 107:

cod serv	descrição do serviço	cod class	descrição da classificação	grupo	cbo	descrição
107	serviço de atenção à saúde de auditiva	008	atenção especializada às pessoas com deficiência auditiva	1	225275	médico otorrinolaringologista
					223810	fonoaudiólogo
					251510	psicólogo clínico
					251605	assistente social
					225151	médico anestesiológico
					223505	enfermeiro

Art. 3º A Coordenação-Geral de Sistemas de Informação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (CG-SI/DRAC/SAS/MS), como gestora do CNES, formalizará junto ao Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATA-SUS) a demanda para operacionalização desta Portaria no CNES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais no CNES a serem informados através de seu sítio eletrônico (cnes.datasus.gov.br).

APARECIDA LINHARES PIMENTA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 8 de janeiro de 2015

Ref.: Processo n.º 25000.154019/2014-18

Interessado: SALLABERY & MACIEL LTDA - ME

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa SALLABERY & MACIEL LTDA - ME, CNPJ nº 07.360.582/0001-66, em ARROIO DO PADRE/RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

07.360.582/0002-47 ARROIO DO PADRE/RS

LEONARDO BATISTA PAIVA

Substituto

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.052781/2011-18, resolve:

Art. 1º Revogar, devido ao cancelamento da acreditação, a Portaria nº 960, de 17 de novembro de 2011, publicada no DOU, em 18 de novembro de 2011, seção 1, página 98, que renovou a licença de funcionamento a pessoa jurídica CECTRAN - CENTRO DE EN- SAIOS E CONTROLE EM TRANSPORTES LTDA, CNPJ 06.104.421/0001-49, situada no Município de São Pedro da Aldeia - RJ, na Rodovia RJ 140 - Condomínio Recanto de Olga Diuna Zacharitas, Lote 01, Quadra 1, Campo Redondo, CEP 28.940-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 779, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001655/1998 e nº 53000.055773/2011, resolve:

Art. 1º Renovar, por dez anos, a partir de 16 de novembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PEDRINHAS PAULISTA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no município de Pedrinhas Paulista, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga está sendo renovada por esta Portaria, reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 3.155, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, c/c os artigos 26, parágrafo único, e 33, da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, bem como o disposto nas Portarias nº 159, de 12 de junho de 2013, e nº 282, de 25 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar pública as autorizações para execução do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no estado de Minas Gerais, deferidas às entidades relacionadas no Anexo, na forma e condições dispostas nas respectivas portarias de autorização.

Art. 2º Aprovar o local de instalação das estações e a utilização dos equipamentos, em conformidade com portarias a que se refere o art. 1º, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à obtenção de autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º As entidades autorizadas a que se refere o art. 1º deverão entrar em funcionamento no prazo máximo de doze meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º As Portarias de autorização relacionadas no Anexo estarão à disposição dos interessados nos autos dos respectivos processos a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

Nº da Portaria	Entidade	Localidade	Canal	Geradora	Nº do Processo
3211	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	CORAÇÃO DE JESUS	30	RÁDIO TELEVISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA	53000.063087/2013-15
3214	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	50	RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA	53000.063380/2013-82
3216	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	IPUIÚNA	13	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	53000.064333/2013-56
2521	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	ITABIRITO	22	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA DE RADIODIFUSÃO	53000.062955/2013-40
3219	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	JOAÍMA	18+	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS	53000.064404/2013-11
3223	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	ALPINÓPOLIS	17	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SUDOESTE MINEIRO	53000.062906/2013-18

3228	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	JUIZ DE FORA	7	INTERVISÃO EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	53000.063126/2013-84
2508	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	SETE LAGOAS	31	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS	53000.062904/2013-18
3232	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SUDOESTE MINEIRO	SÃO JOÃO DO BATISTA DO GLÓRIA	22	FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	53000.063432/2013-11
3235	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA DE RADIODIFUSÃO	CRISTINA	42	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	53000.063178/2013-51
3237	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA DE RADIODIFUSÃO	TRÊS PONTAS	40	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	53000.063185/2013-52
3240	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO ALTO PARANAÍBA	RIO PARANAÍBA	46	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53000.063356/2013-43
3242	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS	BANDEIRA DO SUL	20	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DE MINAS GERAIS LTDA	53000.064399/2013-46
3245	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS	BOTELHOS	20	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DE MINAS GERAIS LTDA	53000.064402/2013-21
3247	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS	CABO VERDE	39	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	53000.064149/2013-14
3248	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS	CALDAS	14	REDE MINEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	53000.064253/2013-09
3249	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS	MONTE BELO	31	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53000.063160/2013-59
3250	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	ITABIRITO	26	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53000.063448/2013-23
3253	FUNDAÇÃO MARIANA RESENDE COSTA - FUMARC	POÇOS DE CALDAS	50	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO - FACCE	53000.063672/2013-15
3255	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	CORONEL FABRICIANO?	13	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53000.063231/2013-13
3258	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	GOVERNADOR VALADARES	45	FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	53000.063792/2013-12
3261	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	GUIMARÂNIA	4	FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	53000.063374/2013-25

3263	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	ITAJUBÁ	28	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA DE RADIODIFUSÃO	53000.062936/2013-13	3231	RÁDIO TELEVISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA	CACHOEIRA DOURADA	16	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	53000.063361/2013-56
3269	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	PLANURA	39	FUNDAÇÃO MARIANA RESENDE COSTA - FUMARC	53000.063149/2013-99	3233	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	PEDRO LEOPOLDO	11	TELEVISÃO SUL DE MINAS S/A	53000.063337/2013-17
3270	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	POÇOS DE CALDAS	28	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	53000.063183/2013-63	3234	REDE MINEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	ABADIA DOS DOURADOS	13	TELEVISÃO SUL DE MINAS S/A	53000.063286/2013-23
3272	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	CAMBUÍ	21	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA	53000.062893/2013-76	3236	REDE MINEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	VARJÃO DE MINAS	14	TVCI TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA - EPP	53000.062876/2013-39
3274	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	ANDRADAS	34	GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	53000.063098/2013-03	3238	REDE VITORIOSA DE COMUNICAÇÕES LTDA	NOVA PONTE	34	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53000.063188/2013-96
3278	GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	CACHOEIRA DA PRATA	11	INTERVISÃO EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	53000.063799/2013-34	3239	REDE VITORIOSA DE COMUNICAÇÕES LTDA	PERDIZES	35	TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S/A	53000.064264/2013-81
3208	GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	LUISBURGO	11	REDE MINEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	53000.063572/2013-99	3241	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	PATOS DE MINAS	11	INTERVISÃO EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	53000.063800/2013-21
3212	INTERVISÃO EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	JENIPAPO DE MINAS	9	TELEVISÃO SUL DE MINAS S/A	53000.063333/2013-39	3243	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA	ÁGUA COMPRIDA	13	GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	53000.063136/2013-10
3215	INTERVISÃO EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	LONTRA	17	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	53000.063576/2013-77	3244	SM COMUNICAÇÕES LTDA	CONGONHAS	22	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	53000.063227/2013-55
3218	INTERVISÃO EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	NATALÂNDIA	24	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS	53000.062910/2013-75	3246	SM COMUNICAÇÕES LTDA	ESMERALDAS?	30	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	53000.063184/2013-16
3220	NOSSO LAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	CONSELHEIRO LAFAIETE	17+	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS	53000.062913/2013-17	3252	SM COMUNICAÇÕES LTDA	ITABIRITO	38	TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S/A	53000.063393/2013-79
3222	NOSSO LAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	CORONEL FABRICIANO	24	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS	53000.062907/2013-51	3254	TELEVISÃO BAHIA S/A	CRISÓPOLIS	21	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53000.063437/2013-43
3225	PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO	NEPOMUCENO	28	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	53000.063578/2013-66	3256	TELEVISÃO SOCIEDADE LIMITADA	CATAGUASES	27	FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	53000.063710/2013-30
3227	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DE MINAS GERAIS LTDA	ESMERALDAS	8	TELEVISÃO SOCIEDADE LIMITADA	53000.063769/2013-28	3257	TELEVISÃO SOCIEDADE LIMITADA	CONGONHAS	25	TV ÔMEGA LTDA	53000.063825/2013-24
3229	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DE MINAS GERAIS LTDA	PEDRO LEOPOLDO	4	TELEVISÃO SOCIEDADE LIMITADA	53000.063731/2013-55	3259	TELEVISÃO SUL DE MINAS S/A	ALTEROSA	4	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO ALTO PARANAÍBA	53000.062874/2013-40
3230	RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA	SETE LAGOAS	35	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53000.063452/2013-91	3260	TELEVISÃO SUL DE MINAS S/A	BRASÓPOLIS	19	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	53000.064251/2013-10
						3262	TELEVISÃO SUL DE MINAS S/A	SÃO JOÃO DA MATTA	41+	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	53000.063482/2013-06
						3264	TV MÍDIA PUBLICIDADE COMERCIAL LTDA	SÃO LOURENÇO	42	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	53000.063485/2013-31
						3266	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	UBERABA	2	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	53000.064314/2013-20

PORTARIA Nº 3.336, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, c/c os artigos 26, parágrafo único, e 33, da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, bem como o disposto nas Portarias nº 159, de 12 de junho de 2013, e nº 282, de 25 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar pública as autorizações para execução do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no estado do Paraná, deferidas às entidades relacionadas no Anexo, na forma e condições dispostas nas respectivas portarias de autorização.

Art. 2º Aprovar o local de instalação das estações e a utilização dos equipamentos, em conformidade com portarias a que se refere o art. 1º, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à obtenção de autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º As entidades autorizadas a que se refere o art. 1º deverão entrar em funcionamento no prazo máximo de doze meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º As Portarias de autorização relacionadas no Anexo estarão à disposição dos interessados nos autos dos respectivos processos a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

Nº da Portaria	Entidade	Localidade	Canal	Geradora	Nº do Processo
3527	FUNDAÇÃO BOA VONTADE	CAMPO MOURAO	41-	FUNDAÇÃO JOSÉ DE PAIVA NETTO	53900.008114/2014-24
3507	FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA	GUAIÁ	28	FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA	53900.007595/2014-51
3502	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	CAPANEMA	51	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	53900.007266/2014-18
3439	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	CLEVELANDIA	23	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	53900.009692/2014-88
3460	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	CORONEL VÍVIDA	51	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	53900.009627/2014-52
3489	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	ITAPEJARA D'OESTE	31	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	53900.007264/2014-11
3622	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	REALEZA	8	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	53900.009661/2014-27
3613	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	RENASCENÇA	38	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	53900.008232/2014-32
3457	FUNDAÇÃO JOAO PAULO II	JAGUARIAIVA	26	FUNDAÇÃO JOAO PAULO II	53900.006730/2014-41
3457	FUNDAÇÃO JOAO PAULO II	PINHALAO	26	FUNDAÇÃO JOAO PAULO II	53900.006716/2014-47
3528	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	CAMPO MOURAO	27+	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	53900.007912/2014-39
3566	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	MARECHAL CANDIDO RANDON	26	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	53900.009557/2014-32
3407	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	TAPEJARA	27+	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	53900.007265/2014-65
3550	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	ARAPOTI	38	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	53900.008456/2014-44
3475	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	JAGUARIAIVA	45	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	53900.008453/2014-19
3484	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	JOAQUIM TÁVORA	27	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	53900.008389/2014-68
3427	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	UNIAO DA VITORIA	49	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	53900.008390/2014-92
3517	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	CHOPINZINHO	21	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008226/2014-85
3585	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	PORTO VITÓRIA	50	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008103/2014-44
3551	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	ARAPOTI	14	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008382/2014-46
3546	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	ARIRANHA DO IVAÍ	16	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008194/2014-18
3544	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	ASTORGA	39	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008085/2014-09
3597	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	BANDEIRANTES	40	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.006586/2014-42
3538	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	38	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008190/2014-30
3537	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	BORRAZÓPOLIS	36	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.006599/2014-11
3536	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	CAMBARÁ	15	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008155/2014-11
3587	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	CAMBÉ	16-	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008135/2014-40
3531	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	CAMPINA DA LAGOA	36	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008274/2014-73
3530	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	CAMPINA DO SIMAO	15	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008305/2014-96
3526	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	CÂNDIDO DE ABREU	36	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008180/2014-02



3524	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	CANDOÍ	18-	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008281/2014-75
3522	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	CANTAGALO	36	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008233/2014-87
3521	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	CARAMBEÍ	32	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008197/2014-51
3519	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	CERRO AZUL	17	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008582/2014-07
3518	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	CÉU AZUL	17	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008221/2014-52
3448	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	CLEVELÂNDIA	44	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.009021/2014-17
3435	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	COLORADO	14	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008280/2014-21
3453	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	CORONEL VIVIDA	39-	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.009023/2014-14
3470	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	CRUZ MACHADO	17	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.009029/2014-83
3603	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	DOIS VIZINHOS	15-	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.009030/2014-16
3464	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	FIGUEIRA	16	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008300/2014-63
3446	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	GENERAL CARNEIRO	14+	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008341/2014-50
3511	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	GUAÍRA	36	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008255/2014-47
3459	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	GUAPIRAMA	14	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.006720/2014-13
3461	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	GUARAQUEÇABA	28	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008348/2014-71
3592	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	GUARATUBA	32+	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008202/2014-26
3508	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	IBAITI	36	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.006662/2014-10
3438	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	INACIO MARTINS	36	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008398/2014-59
3567	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	IPIRANGA	36	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.006696/2014-12
3474	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	IVAI	15	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008695/2014-02
3441	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	JAGUARIAÍVA	35	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.006661/2014-75
3481	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	JAPIRA	38	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.006683/2014-35
3442	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	LARANJAL	16	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008686/2014-11
3444	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	LOANDA	15	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008178/2014-25
3570	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	MANOEL RIBAS	38	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.006676/2014-33
3568	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	42	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008235/2014-76
3610	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	MARQUINHO	16	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008680/2014-36
3611	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	MORRETES	50+	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008220/2014-16
3571	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	QUATIGUÁ	51-	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.006654/2014-73
3612	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	REBOUÇAS	39	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.009056/2014-56
3423	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	RIO BRANCO DO SUL	35+	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008213/2014-14
3425	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	RONCADOR	35	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.006572/2014-29
3390	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	SALTO DO ITARARÉ	36	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.006725/2014-38
3371	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	SANTA FÉ	14	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008200/2014-37
3375	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	SANTA MARIA DO OESTE	17	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.006604/2014-96
3428	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	SANTA TEREZINHA DE ITAÍPU	38	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.006579/2014-41
3430	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	SANTANA DO ITARARÉ	14	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008236/2014-11
3387	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	14	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008108/2014-77
3431	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	SANTO ANTONIO DO SU-DOESTE	16	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.006581/2014-10
3385	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	43-	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.006585/2014-06
3391	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	SENGES	38	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.006668/2014-97
3408	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	TEIXEIRA SOARES	38	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.006570/2014-30
3411	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	TERRA BOA	33	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008096/2014-81
3374	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	TURVO	51	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.006698/2014-01
3380	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	UBIRATA	21+	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008252/2014-11
3605	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	PALMITAL	18	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.009073/2014-93
3596	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	CRUZEIRO DO OESTE	26	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.009027/2014-94
3465	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	DOUTOR ULYSSES	16-	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008527/2014-17
3468	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	FOZ DO JORDÃO	16	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008302/2014-52
3472	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	GOIOXIM	14	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008278/2014-51
3466	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	IMBAÚ	16	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008237/2014-65
3579	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	PINHALÃO	14-	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.009069/2014-25
3558	FUNDAÇÃO TV BELTRAO	AMPÈRE	17+	FUNDAÇÃO TV BELTRAO	53900.007575/2014-80
3503	FUNDAÇÃO TV BELTRAO	CAPANEMA	25-	FUNDAÇÃO TV BELTRAO	53900.007573/2014-91
3491	FUNDAÇÃO TV BELTRAO	ENEAS MARQUES	33	FUNDAÇÃO TV BELTRAO	53900.007556/2014-53
3621	FUNDAÇÃO TV BELTRAO	REALEZA	31-	FUNDAÇÃO TV BELTRAO	53900.007904/2014-92
3614	FUNDAÇÃO TV BELTRAO	RENASCENÇA	30-	FUNDAÇÃO TV BELTRAO	53900.007902/2014-01
3415	FUNDAÇÃO TV BELTRAO	SALTO DO LONTRA	31-	FUNDAÇÃO TV BELTRAO	53900.007901/2014-59
3512	NOSSO LAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	GUAÍRA	14	FUNDAÇÃO DE FATIMA	53900.007046/2014-86
3370	NOSSO LAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	RIO BRANCO DO SUL	40	FUNDAÇÃO DE FATIMA	53900.007044/2014-97
3589	NOSSO LAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	DOIS VIZINHOS	45	FUNDAÇÃO DE FATIMA	53900.007930/2014-11
3492	NOSSO LAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA	JAGUARIAÍVA	49	FUNDAÇÃO DE FATIMA	53900.008012/2014-17
3379	PRINTSTEL ENGENHARIA LTDA	ANTONINA	50	TELEVISAO CACHOEIRA DO SUL LTDA	53900.006997/2014-38
3477	PRINTSTEL ENGENHARIA LTDA	JAGUARIAÍVA	32	TELEVISAO CACHOEIRA DO SUL LTDA	53900.006843/2014-46



3467	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	FLORESTÓPOLIS	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007577/2014-79
3559	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	ALVORADA DO SUL	16	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.006540/2014-23
3555	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	ANDIRA	18	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007461/2014-30
3553	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	ANTONINA	23	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.008583/2014-43
3550	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	ARAPOTI	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007602/2014-14
3542	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	BARRAÇAO	16	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.008723/2014-83
3540	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	BITURUNA	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007458/2014-16
3500	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	CAFEARA	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.008602/2014-31
3535	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	CAMBARA	21	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007426/2014-11
3495	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	CENTENÁRIO DO SUL	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.006651/2014-30
3516	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	CHOPINZINHO	40	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007094/2014-74
3454	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	CLEVELÂNDIA	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007085/2014-83
3463	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	CORONEL VIVIDA	16	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007136/2014-77
3598	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	CRUZEIRO DO OESTE	33	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007459/2014-61
3482	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	FAXINAL	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.008562/2014-28
3456	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	GENERAL CARNEIRO	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007456/2014-27
3504	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	GOIOERE	25	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.008546/2014-35
3588	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	GUAIRA	43	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007118/2014-95
3458	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	GUARAQUECABA	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007452/2014-49
3510	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	IBAITI	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007070/2014-15
3487	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	IPORA	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007243/2014-03
3490	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	IRETAMA	25	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.009602/2014-59
3488	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	JAGUAPITA	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.008590/2014-45
3485	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	JAGUARIAIVA	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007605/2014-58
3607	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	MAMBORE	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.008642/2014-83
3572	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	MANOEL RIBAS	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007583/2014-26
3575	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	MARECHAL CANDIDO RONDON	43	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.006554/2014-47
3577	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	PARAÍSO DO NORTE?	25	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.009598/2014-29
3583	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	PLANALTO	18	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007098/2014-52
3569	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	PORECATU	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007579/2014-68
358	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	PORTO RICO	18	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007437/2014-09
3617	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	QUERÊNCIA DO NORTE	36	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.009600/2014-60
3615	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	REALEZA	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007075/2014-48
3378	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	RONCADOR	16	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007448/2014-81
3373	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	SANTA HELENA	43	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.008209/2014-48
3404	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	SANTO ANTONIO DO SU-DOESTE	18	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.009552/2014-18
3395	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	SERTANÓPOLIS	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007150/2014-71
3565	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	SIQUEIRA CAMPOS	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007597/2014-40
3416	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	TERRA RICA	16	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.009078/2014-16
3394	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	TIBAGI	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.008207/2014-59
3381	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	UBIRATA	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.008596/2014-12
3496	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	CAFELÂNDIA	44	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	53900.009603/2014-01
3498	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	CAMPO BONITO	13	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	53900.009205/2014-87
3497	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	CAPANEMA	4	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	53900.007666/2014-15
3469	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	CRUZ MACHADO	15	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	53900.007621/2014-41
3591	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	GUAIRA	13	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	53900.008273/2014-29
3578	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	MATELÂNDIA	19	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	53900.007664/2014-26
3623	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	MISSAL	20	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	53900.007680/2014-19
3620	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	22	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	53900.007561/2014-66
3608	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	NOVA LARANJEIRAS	7	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	53900.009219/2014-09
3619	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	REALEZA	17	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	53900.007718/2014-53
3625	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	SALTO DO LONTRA	13	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	53900.009689/2014-64
3626	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	SÃO JOAO DO CAIUÁ	7	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	53900.007576/2014-24
3393	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	SÃO JORGE D'OESTE	11	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	53900.009615/2014-28
3386	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	27	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	53900.007660/2014-48
3586	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	TURVO	7	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA	53900.009698/2014-55
3600	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	GUARATUBA	40	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	53900.008457/2014-99
3563	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	MARECHAL CANDIDO RONDON	27	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	53900.006593/2014-44
3505	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	MATINHOS	40	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	53900.008431/2014-41
3624	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	MANGUEIRINHA	42	FUNDAÇÃO VENEZA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	53900.007453/2014-93
3557	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	AMPÈRE	26	FUNDAÇÃO VENEZA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	53900.008282/2014-10
3561	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	ASSAÍ	15	FUNDAÇÃO VENEZA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	53900.007472/2014-10
3541	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	BELA VISTA DO PARAÍSO	39	FUNDAÇÃO VENEZA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	53900.008260/2014-50
3539	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	BITURUNA	49	FUNDAÇÃO VENEZA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	53900.007896/2014-84
3601	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	CAMBÉ	34	FUNDAÇÃO VENEZA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	53900.007347/2014-18
3532	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	CAMPINA DA LAGOA	31	FUNDAÇÃO VENEZA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	53900.007885/2014-02
3525	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	CÂNDIDO DE ABREU	38	FUNDAÇÃO VENEZA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	53900.007469/2014-04
3523	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	CANDÓI	33	FUNDAÇÃO VENEZA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	53900.008271/2014-30
3450	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	CLEVELÂNDIA	28	FUNDAÇÃO VENEZA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	53900.007184/2014-65
3483	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	FAXINAL	49	FUNDAÇÃO VENEZA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	53900.007499/2014-11
3616	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	QUITANDINHA	44	FUNDAÇÃO VENEZA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	53900.007450/2014-50
3618	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	REALEZA	49	FUNDAÇÃO VENEZA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	53900.007498/2014-68
3402	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	SERTANÓPOLIS	49	FUNDAÇÃO VENEZA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	53900.007888/2014-38
3410	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	TERRA BOA	40	FUNDAÇÃO VENEZA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	53900.007895/2014-30
3422	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	TERRA RICA	26	FUNDAÇÃO VENEZA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	53900.007882/2014-61
3494	SM COMUNICAÇÕES LTDA	IPORA	27	FUNDAÇÃO DE FATIMA	53900.007791/2014-25
3560	SM COMUNICAÇÕES LTDA	ALTÔNIA	27	FUNDAÇÃO DE FATIMA	53900.007798/2014-47
3554	SM COMUNICAÇÕES LTDA	ANDIRA	25	FUNDAÇÃO DE FATIMA	53900.007802/2014-77
3552	SM COMUNICAÇÕES LTDA	ANTONINA	40	FUNDAÇÃO DE FATIMA	53900.007021/2014-82
3547	SM COMUNICAÇÕES LTDA	ARAPOTI	49	FUNDAÇÃO VENEZA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	53900.008464/2014-91
3543	SM COMUNICAÇÕES LTDA	ASTORGA	42	FUNDAÇÃO VENEZA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	53900.007192/2014-10
3534	SM COMUNICAÇÕES LTDA	CAMBARÁ	44	FUNDAÇÃO VENEZA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	53900.007190/2014-12
3593	SM COMUNICAÇÕES LTDA	CAMBÉ	39	FUNDAÇÃO DE FATIMA	53900.007026/2014-13
3499	SM COMUNICAÇÕES LTDA	CAPANEMA	27	FUNDAÇÃO DE FATIMA	53900.006847/2014-24
3520	SM COMUNICAÇÕES LTDA	CARAMBEL	36	FUNDAÇÃO DE FATIMA	53900.007025/2014-61
3514	SM COMUNICAÇÕES LTDA	CHOPINZINHO	42	FUNDAÇÃO DE FATIMA	53900.007783/2014-89
3437	SM COMUNICAÇÕES LTDA	COLORADO	31	FUNDAÇÃO VENEZA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	53900.007146/2014-11



3462	SM COMUNICAÇÕES LTDA	CORONEL VIVIDA	42	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA	53900.007182/2014-76
3471	SM COMUNICAÇÕES LTDA	CRUZ MACHADO	27	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.007804/2014-66
3593	SM COMUNICAÇÕES LTDA	CRUZEIRO DO OESTE	35	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.007793/2014-14
3590	SM COMUNICAÇÕES LTDA	GOIOERÉ	45	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA	53900.006921/2014-11
3513	SM COMUNICAÇÕES LTDA	IBAITI	26	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA	53900.006918/2014-99
3473	SM COMUNICAÇÕES LTDA	ITAPERUÇU	40	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA	53900.007194/2014-09
3480	SM COMUNICAÇÕES LTDA	JANDAIA DO SUL	36	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.007859/2014-76
3486	SM COMUNICAÇÕES LTDA	LOANDA	49	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.007853/2014-07
3609	SM COMUNICAÇÕES LTDA	MANDIRITUBA	40	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA	53900.007149/2014-46
3479	SM COMUNICAÇÕES LTDA	MARINGÁ	42	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.006896/2014-67
3506	SM COMUNICAÇÕES LTDA	MATINHOS	24	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA	53900.006924/2014-46
3582	SM COMUNICAÇÕES LTDA	PIRAÍ DO SUL	49	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA	53900.007188/2014-43
3384	SM COMUNICAÇÕES LTDA	SANTA HELENA	36	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA	53900.007186/2014-54
3403	SM COMUNICAÇÕES LTDA	SANTO ANTÔNIO DO SU-DOESTE	26	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.007019/2014-11
3377	SM COMUNICAÇÕES LTDA	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	36	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA	53900.008350/2014-41
3388	SM COMUNICAÇÕES LTDA	SENGÉS	27	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.007023/2014-71
3562	SM COMUNICAÇÕES LTDA	SIQUEIRA CAMPOS	27	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.006841/2014-57
3392	SM COMUNICAÇÕES LTDA	TIBAGI	44	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.008578/2014-31
3382	SM COMUNICAÇÕES LTDA	UBIRATÁ	31	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA	53900.007183/2014-11
3573	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	49+	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	53900.006824/2014-10
3433	TELEVISÃO CULTURA DE MARINGÁ LTDA	COLORADO	45	TELEVISÃO CULTURA DE MARINGÁ LTDA	53900.007677/2014-03
3602	TELEVISÃO DIAMANTE LTDA	DOIS VIZINHOS	46+	TELEVISÃO DIAMANTE LTDA	53900.006750/2014-11
3501	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	ARARUNA	18	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	53900.008139/2014-28
3574	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	19	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	53900.007384/2014-18
3548	TV ESPLANADA DO PARANÁ LTDA	ARAPOTI	47	TV ESPLANADA DO PARANÁ LTDA	53900.007420/2014-43
3476	TV ESPLANADA DO PARANÁ LTDA	FIGUEIRA	10	TV ESPLANADA DO PARANÁ LTDA	53900.007390/2014-75
3604	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	CRUZEIRO DO OESTE	39	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO - FACCE	53900.007474/2014-17
3627	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	29	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO - FACCE	53900.007451/2014-02
3405	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	TIBAGI	38	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO - FACCE	53900.007477/2014-42
3533	TV OESTE DO PARANÁ LTDA	CAMPINA DA LAGOA	7	TV OESTE DO PARANÁ LTDA	53900.009089/2014-04
3383	TV OESTE DO PARANÁ LTDA	UBIRATÁ	35+	TV OESTE DO PARANÁ LTDA	53900.009079/2014-61
3529	TVCI-TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA	CAMPO MOURÃO	15-	TVCI-TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA	53900.007488/2014-22

PORTARIA Nº 3.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, c/c os artigos 26, parágrafo único, e 33, da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, bem como o disposto nas Portarias nº 159, de 12 de junho de 2013, e nº 282, de 25 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar pública as autorizações para execução do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no estado do Paraná, deferidas às entidades relacionadas no Anexo, na forma e condições dispostas nas respectivas portarias de autorização.

Art. 2º Aprovar o local de instalação das estações e a utilização dos equipamentos, em conformidade com portarias a que se refere o art. 1º, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à obtenção de autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º As entidades autorizadas a que se refere o art. 1º deverão entrar em funcionamento no prazo máximo de doze meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º As Portarias de autorização relacionadas no Anexo estarão à disposição dos interessados nos autos dos respectivos processos a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

Nº da Portaria	Entidade	Localidade	Canal	Geradora	Nº do Processo
3797	ABRIL RADIODIFUSÃO S/A	APUCARANA	14	ABRIL RADIODIFUSÃO S/A	53900.007968/2014-93
3824	ABRIL RADIODIFUSÃO S/A	ARAPONGAS	16	ABRIL RADIODIFUSÃO S/A	53900.006943/2014-72
3837	ABRIL RADIODIFUSÃO S/A	GUARAPUAVA	25	ABRIL RADIODIFUSÃO S/A	53900.007999/2014-44
3751	FUNDAÇÃO BOA VONTADE	GUARAPUAVA	26	FUNDAÇÃO JOSÉ DE PAIVA NETTO	53900.008985/2014-48
3805	FUNDAÇÃO BOA VONTADE	LONDRINA	28+	FUNDAÇÃO JOSÉ DE PAIVA NETTO	53900.008151/2014-32
3814	FUNDAÇÃO CÂNDIDO GARCIA	CIANORTE	28	FUNDAÇÃO CÂNDIDO GARCIA	53900.007735/2014-91
3771	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	LARANJEIRAS DO SUL	13	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	53900.009632/2014-65
3802	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE COLORADO	LONDRINA	27	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE COLORADO	53900.007153/2014-12
3717	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	CORNÉLIO PROCÓPIO	26	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	53900.006715/2014-01
3857	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	PIRAÍ DO SUL	28	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	53900.007814/2014-00
3759	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	CASCADEL	34	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	53900.008167/2014-45
3799	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	LONDRINA	16	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	53900.008157/2014-18
3765	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	APUCARANA	7	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	53900.007261/2014-87
3745	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	CASCADEL	39-	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	53900.007259/2014-16
3823	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	IVAIPORA	24-	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	53900.007123/2014-06
3777	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	LONDRINA	38-	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	53900.007767/2014-96
3858	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	PALOTINA	42	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	53900.007926/2014-52
3754	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	APUCARANA	29	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	53900.008572/2014-63
3833	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	ARAPONGAS	35	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	53900.008402/2014-89
3808	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	CASCADEL	40	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	53900.006613/2014-87
3815	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	CIANORTE	50	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	53900.008450/2014-77
3714	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	CORNÉLIO PROCÓPIO	44	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	53900.008467/2014-24
3804	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	LONDRINA	29	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	53900.006602/2014-05
3832	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	APUCARANA	25	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008286/2014-06
3753	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	ARAPONGAS	34	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008231/2014-98



3713	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	ASSIS CHATEAUBRIAND	17	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008309/2014-74
3774	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	IVAIPORÁ	15	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008126/2014-59
3830	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	LAPA	49+	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008204/2014-15
3834	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	LARANJEIRAS DO SUL	30	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.006659/2014-04
3855	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	PALOTINA	26+	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008352/2014-30
3869	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	RESERVA	38	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.006734/2014-29
3718	FUNDAÇÃO TV BELTRÃO	DOIS VIZINHOS	16-	FUNDAÇÃO TV BELTRÃO	3900.007567/2014-33
3841	FUNDAÇÃO VALENTIN BRUZON	APUCARANA	23	FUNDAÇÃO VALENTIN BRUZON	53900.007063/2014-13
3788	FUNDAÇÃO VALENTIN BRUZON	GUARAPUAVA	50	FUNDAÇÃO VALENTIN BRUZON	53900.006792/2014-52
3768	NOSSO LAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA-ME	LARANJEIRAS DO SUL	36	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.007048/2014-75
3849	NOSSO LAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA-ME	PALMEIRA	32	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.007043/2014-42
3864	NOSSO LAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA-ME	QUEDAS DO IGUAÇU	35	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.006853/2014-81
3715	NOSSO LAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA-ME	ASSIS CHATEAUBRIAND	29	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.007943/2014-90
3706	NOSSO LAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA-ME	BANDEIRANTES	25	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.007826/2014-26
3746	NOSSO LAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA-ME	MARIALVA	45	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.007039/2014-84
3748	PRINTSTEL ENGENHARIA LTDA	GUAIRA	47+	TELEVISÃO CACHOEIRA DO SUL LTDA	53900.006996/2014-93
3744	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	APUCARANA	27	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007122/2014-53
3712	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	ASSIS CHATEAUBRIAND	18	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.006594/2014-99
3705	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	BANDEIRANTES	21	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007158/2014-37
3710	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	CORNÉLIO PROCÓPIO	31	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007429/2014-54
3711	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	DOIS VIZINHOS	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.008558/2014-60
3741	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	GUARAPUAVA	23	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007113/2014-62
3760	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	LARANJEIRAS DO SUL	31	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.008554/2014-81
3880	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	MEDIANEIRA	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.008327/2014-56
3847	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	PALMEIRA	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007592/2014-17
3853	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	PALOTINA	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007156/2014-48
3868	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	RESERVA	20	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.008633/2014-92
3885	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	SÃO MATEUS DO SUL	21	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.008718/2014-71
3707	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA	BANDEIRANTES	24	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA	53900.009623/2014-74
3844	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA	BITURUNA	29	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA	53900.007625/2014-29
3846	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA	BOA VISTA DA APARECIDA	12	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA	53900.007676/2014-51
3851	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA	PALMEIRA	51	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA	53900.007723/2014-66
3750	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	APUCARANA	28	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	53900.008626/2014-91
3725	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	ARAPONGAS	28	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	53900.008606/2014-10
3749	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	CASTRO	45	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	53900.007720/2014-22
3817	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	CIANORTE	14	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	53900.007731/2014-11
3882	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	MEDIANEIRA	27	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	53900.008587/2014-21
3884	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	SÃO MATEUS DO SUL	14	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	53900.006501/2014-26
3723	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	CIANORTE	32	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	53900.007357/2014-45
3826	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	APUCARANA	24	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	53900.007367/2014-81
3720	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	ARAPONGAS	18	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	53900.008391/2014-37
3719	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	53900.007050/2014-44
3775	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	GUARAPUAVA	44	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	53900.007217/2014-77
3812	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	IBIPORA	24	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	53900.007047/2014-21
3831	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	LAPA	44	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	53900.007042/2014-06
3794	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	LONDRINA	34	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	53900.007223/2014-24
3813	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA	CASCADEL	33-	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA	53900.007729/2014-33
3828	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA	LONDRINA	31	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA	53900.007786/2014-12
3836	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA	MANDAGUARI	16-	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA	53900.007712/2014-86
3811	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA	MARIALVA	46-	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA	53900.007609/2014-36
3743	SM COMUNICAÇÕES LTDA	APUCARANA	45+	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.007033/2014-15
3724	SM COMUNICAÇÕES LTDA	CASCADEL	47	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.006874/2014-05
3786	SM COMUNICAÇÕES LTDA	CIANORTE	31	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.007032/2014-62
3839	SM COMUNICAÇÕES LTDA	IMBITUVA	38	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	53900.006909/2014-06
3829	SM COMUNICAÇÕES LTDA	LONDRINA	15	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.006900/2014-97
3860	SM COMUNICAÇÕES LTDA	PALOTINA	50	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	53900.006912/2014-11
3861	SM COMUNICAÇÕES LTDA	PONTAL DO PARANÁ	40	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.007816/2014-91
3871	SM COMUNICAÇÕES LTDA	RESERVA	50	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	53900.008374/2014-08
3809	SUL BRASIL- RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	APUCARANA	16-	TVCI TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA	53900.007988/2014-64
3716	SUL BRASIL- RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14+	TVCI TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA	53900.008072/2014-21
3762	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	CIANORTE	15-	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	53900.006894/2014-78
3755	TELEVISÃO DIAMANTE LTDA	APUCARANA	35-	TELEVISÃO DIAMANTE LTDA	53900.009118/2014-20
3770	TELEVISÃO DIAMANTE LTDA	IVAIPORÁ	17	TELEVISÃO DIAMANTE LTDA	53900.009096/2014-06
3876	TELEVISÃO DIAMANTE LTDA	JACAREZINHO	50	TELEVISÃO DIAMANTE LTDA	53900.007116/2014-04
3877	TELEVISÃO DIAMANTE LTDA	MEDIANEIRA	19	TELEVISÃO DIAMANTE LTDA	53900.009110/2014-63
3739	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	ARAPONGAS	20	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	53900.007241/2014-14
3721	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	CASTRO	15	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	53900.007335/2014-85
3708	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	DOIS VIZINHOS	19	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	53900.007238/2014-92
3780	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	LAPA	25	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	53900.007386/2014-15
3883	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	MEDIANEIRA	50	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	53900.007332/2014-41
3887	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	SÃO MATEUS DO SUL	25	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	53900.007237/2014-48
3747	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	CASTRO	38	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO - FACCE	53900.006634/2014-01
3795	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	CIANORTE	24	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO - FACCE	53900.008356/2014-18
3709	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	CORNÉLIO PROCÓPIO	40	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO - FACCE	53900.006677/2014-88
3752	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	DOIS VIZINHOS	31	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO - FACCE	53900.006445/2014-20
3835	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	GUARAPUAVA	29	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO - FACCE	53900.009083/2014-29
3801	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	LAPA	42	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO - FACCE	53900.006468/2014-34
3764	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	LARANJEIRAS DO SUL	15	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO - FACCE	53900.007428/2014-18
3779	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	LONDRINA	36	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO - FACCE	53900.009062/2014-11
3866	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	QUEDAS DO IGUAÇU	40	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO - FACCE	53900.007436/2014-56
3888	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	SÃO MATEUS DO SUL	28	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO - FACCE	53900.006915/2014-55
3827	TVCI TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA	GUARAPUAVA	49	TVCI TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA	53900.007260/2014-32



PORTARIA Nº 3.756, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, c/c os artigos 26, parágrafo único, e 33, da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, bem como o disposto nas Portarias nº 159, de 12 de junho de 2013, e nº 282, de 25 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar pública as autorizações para execução do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no estado da Paraná, deferidas às entidades relacionadas no Anexo, na forma e condições dispostas nas respectivas portarias de autorização.

Art. 2º Aprovar o local de instalação das estações e a utilização dos equipamentos, em conformidade com portarias a que se refere o art. 1º, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à obtenção de autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º As entidades autorizadas a que se refere o art. 1º deverão entrar em funcionamento no prazo máximo de doze meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º As Portarias de autorização relacionadas no Anexo estarão à disposição dos interessados nos autos dos respectivos processos a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

Nº DA PORTARIA	ENTIDADE	LOCALIDADE	CANAL	GERADORA	Nº DO PROCESSO
3912	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	SALTO DO LONTRA	9	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	53900.007276/2014-45
3899	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	8	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	53900.009647/2014-23
3911	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	SAO JOAO	13	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	53900.008257/2014-36
3934	FUNDAÇÃO JOAO PAULO II	MANDAGUARI	25	FUNDAÇÃO JOAO PAULO II	53900.006675/2014-99
3933	FUNDAÇÃO JOAO PAULO II	GUARATUBA	25	FUNDAÇÃO JOAO PAULO II	53900.006930/2014-01
3913	FUNDAÇÃO JOAO PAULO II	SALTO DO ITARARÉ	25	FUNDAÇÃO JOAO PAULO II	53900.007813/2014-57
3915	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	GUARAPUAVA	27	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	53900.006617/2014-65
3919	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	CORBÉLIA	36	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008251/2014-69
3910	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	FERNANDES PINHEIRO	36	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008712/2014-01
3908	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	GUARANIÇU	35	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008250/2014-14
3927	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	IMBITUVA	35	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008219/2014-83
3922	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	MANDAGUARI	46	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008177/2014-81
3931	FUNDAÇÃO VALENTIN BRUZON	JANDAIA DO SUL	16	FUNDAÇÃO VALENTIN BRUZON	53900.007065/2014-11
3928	NOSSO LAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSAO LTDA-ME	GUARATUBA	46	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.007040/2014-17
3942	NOSSO LAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSAO LTDA-ME	MANDAGUARI	45	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.008007/2014-04
3920	RÁDIO E TELEVISAO ROTIONER LTDA	CORBÉLIA	40	RÁDIO E TELEVISAO ROTIONER LTDA	53900.008325/2014-67
3940	RÁDIO E TELEVISAO ROTIONER LTDA	LOANDA	16	RÁDIO E TELEVISAO ROTIONER LTDA	53900.007242/2014-51
3901	RÁDIO E TELEVISAO TAROBÁ LTDA	SAO JOAO	40	RÁDIO E TELEVISAO TAROBÁ LTDA	53900.009697/2014-19
3898	RÁDIO E TELEVISAO TAROBÁ LTDA	SULINA	11	RÁDIO E TELEVISAO TAROBÁ LTDA	53900.007683/2014-52
3941	RÁDIO E TELEVISAO TAROBÁ LTDA	ENÉAS MARQUES	4	RÁDIO E TELEVISAO TAROBÁ LTDA	53900.009621/2014-85
3932	RÁDIO E TELEVISAO TAROBÁ LTDA	LOANDA	7	RÁDIO E TELEVISAO TAROBÁ LTDA	53900.007340/2014-98
3916	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	CASTRO	48	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	53900.008320/2014-34
3921	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	CORBÉLIA	24	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TELEVISAO EDUCATIVA	53900.007501/2014-43
3918	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA	CORBÉLIA	39-	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA	53900.007672/2014-72
3906	SM COMUNICAÇÕES LTDA	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	36	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.007807/2014-08
3914	SM COMUNICAÇÕES LTDA	GUARAPUAVA	33	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.006881/2014-07
3923	SUL BRASIL- RÁDIO E TELEVISAO LTDA	ARAPONGAS	39	TVCI TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA	53900.007998/2014-08
3917	TV ESPLANADA DO PARANÁ LTDA	IBAITI	23-	TV ESPLANADA DO PARANÁ LTDA	53900.007382/2014-29
3936	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	CORBÉLIA	28	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO	53900.007422/2014-32

PORTARIA Nº 3.958, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, c/c os artigos 26, parágrafo único, e 33, da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, bem como o disposto nas Portarias nº 159, de 12 de junho de 2013, e nº 282, de 25 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar pública as autorizações para execução do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no estado da Paraná, deferidas às entidades relacionadas no Anexo, na forma e condições dispostas nas respectivas portarias de autorização.

Art. 2º Aprovar o local de instalação das estações e a utilização dos equipamentos, em conformidade com portarias a que se refere o art. 1º, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à obtenção de autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º As entidades autorizadas a que se refere o art. 1º deverão entrar em funcionamento no prazo máximo de doze meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º As Portarias de autorização relacionadas no Anexo estarão à disposição dos interessados nos autos dos respectivos processos a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

Nº DA PORTARIA	ENTIDADE	LOCALIDADE	CANAL	GERADORA	Nº DO PROCESSO
4078	FUNDAÇÃO JOAO PAULO II	ARAPOTI	36	FUNDAÇÃO JOAO PAULO II	53900.006713/2014-11
4108	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	PARANAGUÁ	51	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008267/2014-71
4112	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	PARANAVAI	36	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008112/2014-35
4005	RÁDIO E TELEVISAO ROTIONER LTDA	UNIÃO DA VITÓRIA	44	RÁDIO E TELEVISAO ROTIONER LTDA	53900.007125/2014-97
4028	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	PRUDENTÓPOLIS	29	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TELEVISAO EDUCATIVA	53900.007056/2014-11
4069	ABRIL RADIODIFUSAO S/A	UMUARAMA	24	ABRIL RADIODIFUSAO S/A	53900.006938/2014-60
4071	FUNDAÇÃO BOA VONTADE	UMUARAMA	28	FUNDAÇÃO JOSE DE PAIVA NETO	53900.008994/2014-39
4077	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	AMPERE	4	FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA	53900.009677/2014-30
4068	FUNDAÇÃO JOAO PAULO II	PINHÃO	26	FUNDAÇÃO JOAO PAULO II	53900.006666/2014-06
4062	FUNDAÇÃO JOAO PAULO II	SANTO ANTONIO DA PLATINA	26	FUNDAÇÃO JOAO PAULO II	53900.006744/2014-64
4031	FUNDAÇÃO JOAO PAULO II	PRUDENTÓPOLIS	26	FUNDAÇÃO JOAO PAULO II	53900.006726/2014-82
4039	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	TOLEDO	33	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	53900.007877/2014-58
4098	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	UMUARAMA	16	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	53900.007879/2014-47
4102	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	PARANAGUÁ	24-	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	53900.007057/2014-66
4109	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	PARANAVAI	44-	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	53900.007128/2014-21
4049	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	PATO BRANCO	51	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	53900.007772/2014-07
4076	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	CAMPO MOURAO	42	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	53900.008445/2014-64
4027	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	MARINGÁ	48	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	53900.006605/2014-31
4024	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	PALMAS	46	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	53900.008460/2014-11
4101	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	PARANAGUÁ	23	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM	53900.006630/2014-14
4015	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	NOVA ESPERANÇA	16	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008118/2014-11
4048	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	PATO BRANCO	50+	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008254/2014-01
4052	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	PEABIRU	28	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008227/2014-20



4013	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	PITANGA	36	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.009065/2014-47
4029	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	PRUDENTÓPOLIS	28	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.009061/2014-69
4051	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	RIO NEGRO	26	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008258/2014-81
4037	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	TOLEDO	18-	FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53900.008097/2014-25
4067	FUNDAÇÃO VALENTIN BRUZON	PARANAGUÁ	21	FUNDAÇÃO VALENTIN BRUZON	53900.007066/2014-57
4059	FUNDAÇÃO VALENTIN BRUZON	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	20	FUNDAÇÃO VALENTIN BRUZON	53900.006861/2014-28
4047	FUNDAÇÃO VALENTIN BRUZON	PATO BRANCO	44	FUNDAÇÃO VALENTIN BRUZON	53900.007058/2014-19
4117	NOSSO LAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA- ME	RIO NEGRO	49	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.007053/2014-88
4008	NOSSO LAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA-ME	PINHÃO	24	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.008559/2014-12
4001	NOSSO LAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA-ME	SÃO MATEUS DO SUL	50	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.007934/2014-07
4014	NOSSO LAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA-ME	PITANGA	44	NOSSO LAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA-ME	53900.007984/2014-86
4004	RÁDIO EDUCATIVA DO PARANÁ	UNIÃO DA VITÓRIA	35	RÁDIO EDUCATIVA DO PARANÁ	53900.009077/2014-71
4019	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	CAMPO MOURÃO	39	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007142/2014-24
4110	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	PARANAVAÍ	45	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007104/2014-71
4012	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	PITANGA	22	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.008567/2014-51
4116	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	PRUDENTÓPOLIS	20	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.006660/2014-21
4050	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	RIO NEGRO	24	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.008440/2014-31
4060	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	21	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007434/2014-67
4065	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	SARANDI	40	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007138/2014-66
4095	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	TELÊMACO BORBA	26	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007591/2014-72
4118	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	UMUARAMA	36-	RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53900.007140/2014-35
4020	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA	QUEDAS DO IGUAÇU	9	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA	53900.009502/2014-22
3999	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA	AMPERÉ	11	RADIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA	53900.009091/2014-75
3998	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA	ANDIRÁ	28	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA	53900.007620/2014-04
3997	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA	CANTAGALO	24	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA	53900.007701/2014-04
4081	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA	PALMAS	13	RADIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA	53900.007670/2014-83
4045	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	30	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA	53900.007713/2014-21
4002	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA	UNIÃO DA VITÓRIA	18	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA	53900.008290/2014-66
4023	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	PALMAS	14	REDE 21 COMUNICACOES LTDA	53900.007835/2014-17
4114	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	PARANAGUÁ	40	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	53900.007881/2014-16
4046	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	PATO BRANCO	40	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	53900.007714/2014-75
4033	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	TELÊMACO BORBA	31	REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA	53900.007829/2014-60
4104	S.M. COMUNICAÇÕES LTDA	PARANAGUÁ	48	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.006872/2014-16
4021	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	MARINGÁ	46	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	53900.007224/2014-79
4100	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	PARANAGUÁ	35	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA	53900.007132/2014-99
4113	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	PARANAVAÍ	49	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA	53900.008367/2014-06
4057	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	ROLÂNDIA	36	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA	53900.008321/2014-89
4061	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	25	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA	53900.007121/2014-17
4066	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	SARANDI	49	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA	53900.008357/2014-62
4034	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	TELÊMACO BORBA	51	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA	53900.008318/2014-65
4035	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	TOLEDO	12	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA	53900.007363/2014-01
4074	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	UMUARAMA	29	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	53900.007349/2014-07
4006	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	UNIÃO DA VITÓRIA	47	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA	53900.007117/2014-41
4043	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	PATO BRANCO	25	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	53900.008317/2014-11
4054	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA	PEABIRU	32	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA	53900.007506/2014-76
4022	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA	MARINGÁ	42	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA	53900.007794/2014-69
4017	SM COMUNICAÇÕES LTDA	NOVA ESPERANÇA	31	FUNDAÇÃO VENEZA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	53900.008403/2014-23
4036	SM COMUNICAÇÕES LTDA	TOLEDO	17	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.007015/2014-25
4075	SM COMUNICAÇÕES LTDA	UMUARAMA	47	FUNDAÇÃO DE FÁTIMA	53900.007029/2014-49
4000	SUL BRASIL- RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	JACAREZINHO	47-	TVCI TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA	53900.008013/2014-53
4103	SUL BRASIL- RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	PARANAVAÍ	16-	TVCI TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA	53900.007955/2014-14
4111	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	PARANAVAÍ	51	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	53900.006910/2014-22
4053	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	PATO BRANCO	17 -	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	53900.006914/2014-19
4026	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	PRUDENTÓPOLIS	50 -	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	53900.006829/2014-42
4058	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	15-	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	53900.006813/2014-30
4040	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	TOLEDO	49	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	53900.006968/2014-76
4007	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	UNIÃO DA VITÓRIA	49+	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	53900.006832/2014-66
4011	TELEVISÃO DIAMANTE LTDA	PITANGA	15	TELEVISÃO DIAMANTE LTDA	53900.008358/2014-15
4055	TELEVISÃO DIAMANTE LTDA	RIO NEGRO	14-	TELEVISÃO DIAMANTE LTDA	53900.006757/2014-33
4063	TELEVISÃO DIAMANTE LTDA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	50-	TELEVISÃO DIAMANTE LTDA.	53900.006745/2014-17
4099	TELEVISÃO DIAMANTE LTDA	TELÊMACO BORBA	17	TELEVISÃO DIAMANTE LTDA.	53900.006728/2014-71
4070	TELEVISÃO DIAMANTE LTDA	UMUARAMA	26	TELEVISÃO DIAMANTE LTDA	53900.006740/2014-86
4030	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	PRUDENTÓPOLIS	27	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	53900.007389/2014-41
4119	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	19	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	53900.007330/2014-52
4080	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	CAMPO MOURÃO	32	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO	53900.007980/2014-06
4025	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	PALMAS	40	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO	53900.006692/2014-26
4044	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	PATO BRANCO	29	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO	53900.009049/2014-54
4010	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	PINHÃO	38	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO	53900.007443/2014-58
4032	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	PRUDENTÓPOLIS	49	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO	53900.006645/2014-82
4115	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	38	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO	53900.006440/2014-05
4064	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	SARANDI	38	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO	53900.008246/2014-56
4079	TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	PITANGA	24	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO	53900.007480/2014-66
4038	TVCI-TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA	TOLEDO	27+	TVCI-TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA	53900.007486/2014-33



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 10.325 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.029281/2012 - LESTE SUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - FM - Indaial/SC - Homologa a transferência do local do estúdio auxiliar.

MARCIO ANTÔNIO PROTZEK
Gerente
Substituto

ATO Nº 10.329, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.049496/2004 - RÁDIO FM CORONEL FREITAS LTDA - FM - Coronel Freitas/SC - Canal 241 - Autoriza novas características técnicas.

MARCIO ANTÔNIO PROTZEK
Gerente
Substituto

ATO Nº 10.332, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.065266/2005 - RÁDIO CAÇANJURÊ LTDA - OM - Caçador/SC - 1.110kHz - Autoriza novas características técnicas.

MARCIO ANTÔNIO PROTZEK
Gerente
Substituto

ATO Nº 10.335, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53520.000909/2014 - FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAJAI - FM - Itajaí/SC - Canal 294E - Consolida características técnicas autorizadas de operação.

MARCIO ANTÔNIO PROTZEK
Gerente
Substituto

ATO Nº 10.336, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.012194/2010 - SOCIEDADE RÁDIO FUMACENSE LTDA - FM - Grão Pará/SC - Autoriza a utilização de equipamento transmissor.

MARCIO ANTÔNIO PROTZEK
Gerente
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO GERENTE

Em 7 de novembro de 2014

Nos termos do art. 82, inciso IX, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612 de 29/04/2013, publicam-se as decisões finais proferidas nos Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) relacionados:

N.º do Processo	Responsável	CPF/CNPJ	Enquadramento Legal	Decisão Final	Valor (R\$)
53504.0124.862011	TV Bauru S/A	45.033.859/0001-35	Item 9.3.1 do regulamento aprovado pela resolução nº 284/2001	Multa	500,00
53504.013.587/2011	Sociedade Mogiana de Radiodifusão Ltda	48.869.358/0001-81	Item 7.1.1 aprovado pela Resolução nº 67/1998	Multa	1.080,00
53000.030.1742/009	Fundação Educativa de Radiodifusão Professor Lourenço Filho	66.833.450/0001-73	Art. 46 e Itens 7.1.5 e 34 do Art. 122 do Regulamento aprovado pelo decreto nº 5279/1963. E itens 3.2.3 e 5.2.1.1 do Regulamento anexo a resolução nº 67/1998	Multa	2.880,00
53000.006.870/2010	Associação Comunitária de Sales de Oliveira	02.690.397/0001-16	§1º do Art. 1º da Lei nº 9.612, de 1998 c.c. Art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2615/1998	Multa	404,00
53000.041.464/2009	Rádio Difusora de Assis Ltda	44.365.526/0001-40	Item 5.4.2 do Regulamento aprovado pela resolução nº 116/1999 e Item 34 do Art. 122 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963	Multa	1.080,00
53504.013.761/2010	Directnet Prestação de Serviços Ltda	04.091.513/0001-06	Arts. 27, 28 e 33 do Regulamento aprovado pela resolução nº 272/2001 e Art. 4º c.c. Art. 55, V, alínea "b", do Regulamento aprovado pela resolução nº 242/2000.	Multa	2.075,01
53504.020.416/2011	Agenor Duque Baracho de Medeiros	282.553.908-20	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997 e Art. 4º c.c. 55, V, alínea "b", do Regulamento aprovado pela resolução nº 242/2000 c.c. §2º do Art. 162 da Lei nº 9.472/1997	Multa	4.850,00
53504.011.587/2011	TV Prevê Sociedade Civil Ltda	66.494.014/0001-17	Arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela resolução nº 259/2001	Multa	360,00
53504.008.508/2011	TV Ômega Ltda	02.131.538/0001-60	Art. 27 do Decreto nº 5.371/2005 c.c. Item 9.3.1 c.c. 1.2.5 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 284/01 e Item 2.6 da Portaria do MC nº 799/1973	Multa	4.080,00
53504.015.488/2011	TV Record de Rio Preto S.A	59.983.486/0001-78	Arts. 27 e 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5371/2005 e Itens 9.1.1 e 9.3.5 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 284/01, c.c. Arts. 78 e 82 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº 259/2001.	Multa	2.600,00
53504.024.240/2011	Fundação Século Vinte e Um	59.016.873/0001-35	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997	Multa	2.424,00
53504.012.506/2011	TV Prevê Sociedade Civil Ltda	66.494.014/0001-17	Art. 27 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.371/2005	Multa	5.400,00
53504.018.561/2011	Amazônia Comunicações Ltda	04.257.435/0001-77	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997 c.c. Art. 80 do Anexo a Resolução nº 259/2001	Multa	2.040,00
53504.019.140/2011	Roberto dos Santos Rosa - Rádio Ômega FM	062.174.248-19	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997 e Art. 4º c.c. Art. 55, V, "a", do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000 c.c. Art. 162, §2º da Lei nº 9.472/1997	Multa	3.040,00
53504.019.852/2011	Rádio Difusora Rhema Ltda	01.716.746/0001-69	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997	Multa	800,00
53504.018.123/2011	Vilmar Pegos dos Santos	049.754.028-23	Art. 17 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001, Art. 163 da Lei nº 9.472/1997 e Art. 4º c.c. Art. 55, V, alínea "b" do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000	Multa	3.040,00
53504.010.885/2012	Infocat Informática Catanduva Ltda	03.283.088/0001-94	Art. 131 da Lei nº 9.472/1997	Multa	3.010,08
53504.017.273/2012	Fabiana Graciele Correa de Jesus	12.468.404/0001-93	Art. 131 da Lei nº 9.472/1997 e Art. 4º c.c. Art. 55, V, alínea "b" do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000	Multa	3.510,08
53504.013.575/2011	Lins Rádio Clube Ltda - ME	51.656.007/0001-05	Item 34 do Art. 122 do Regulamento aprovado pelo Decreto 52.795/1963, Itens 5.2.1.1 e 7.2.1, "c" do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67/1998 e §2º do Art. 65 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 303/2002	Multa	6.276,00
53504.022.447/2011	Rádio Difusora de Pirassununga Ltda	54.843.008/0001-49	Itens 6.1 e 8.3.1.2.2 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 116/1999	Multa	1.200,00
53504.005.745/2012	Bruno Richard Nogueira Simão - ME	10.662.531/0001-70	Art. 30 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 272/2001	Multa	540,00
53504.024.941/2011	Associação Comunitária São José	02.879.602/0001-96	Arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela resolução nº 259/2001	Multa	360,00
53504.012.518/2011	Fundação Cásper Líbero	61.277.273/0001-72	Itens 7.3, 9.1.1 e 9.3.5 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 284/2001 c.c. Arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela resolução nº 259/2001	Multa	4.000,00
53000.043.140/2009	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora	01.153.603/0001-96	Item 18.3.2.2 da Norma 1/2004	Multa	200,00
53504.005.223/2013	Rádio Cidade de Campinas Ltda	46.241.816/0001-08	Item 5.2.1.1 do Regulamento aprovado pela resolução nº 67/1998 c.c. Arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela resolução nº 259/2001	Multa	1.200,00
53504.012.536/2011	Sociedade Direta de Comunicações Ltda	67.156.901/0001-48	Arts. 38, 39 e 40 do Decreto 5.371/2005	Multa	2.000,00
53504.025.678/2011	Jandtec Comércio e Manutenção em Micros e Equipamentos Ltda	05.481.520/0001/87	Art. 131 da Lei nº 9.472/1997, Art. 10 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 272/2001 e Art. 52 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 73/1998	Multa	2.859,58
53000.025.995/2010	Rádio Clube de Itapira Ltda	49.915.028/0001-48	Itens 5.4.1 e 6.1.2 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 116/1999	Multa	3.600,00
53504.014.624/2012	Marcos Valentim de Carvalho	002.285.528-93	Art. 4º c.c. Art. 55, V, alínea "b" do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000	Multa	200,00
53504.004.195/2012	Associação Regional de Barueri Educacional, Cultural e Comunicação Social - ARB	03.008.630/0001-09	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997 e Item 19.3.2, b, da Portaria nº 462/2011	Multa	600,00
53504.010.147/2013	Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda	55.269.096/0001-80	Itens 5.2.1.1 e 6.4.1 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67/1998 c.c. Arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela resolução nº 259/2001 e Art. 18 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 303/2002	Multa	7.272,00
53504.013.569/2011	Rádio A Voz de São Pedro Ltda	60.019.098/0001-50	Arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela resolução nº 259/2001 e Itens 5.2.1.1 e 5.3.1.1 1 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67/1998	Multa	1.800,00
53504.019.093/2011	Televisão Cidade Modelo Ltda	03.862.216/0001-54	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997	Multa	2.400,00
53504.019.358/2012	Teccom Tecnologia em Comunicações Ltda	43.665.629/0001-63	Itens 9.3.1 e 12.5 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 284/01 e Art. 163 da Lei nº 9.472/1997	Multa	5.957,50
53504.020.099/2011	Ibirá Radiodifusão Ltda	01.746.237/0001-89	Item 5.2.1.1 do Regulamento aprovado pela resolução nº 67/1998 c.c. Arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela resolução nº 259/2001	Multa	4.800,00
53504.013.588/2011	Herrera Grillo Publicidade S/C Ltda	01.776.557/0001-81	Itens 3.2.3, 5.2.1.1, 7.2.1 e 7.4.1 do Regulamento aprovado pela resolução nº 67/1998, Item 34 do Art. 122 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963	Multa	10.800,00
53504.019.076/2011	Herrera Grillo Publicidade S/C Ltda	01.776.557/0001-81	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997	Multa	800,00
53504.022.311/2011	Televisão Cidade Modelo Ltda	03.862.216/0001-54	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997 c.c. Art. 80 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001	Multa	2.000,00
53504.019.378/2012	Televisão Cidade Modelo Ltda	03.862.216/0001-54	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997	Multa	2.175,00
53504.022.424/2012	Televisão Cidade Modelo Ltda	03.862.216/0001-54	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997	Multa	2.000,00
53504.012.004/2011	TV Fronteira Paulista Ltda	53.268.231/0001-47	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997 c.c. Arts 17 e 80 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001	Multa	2.000,00
53504.006.077/2012	Ampla Radiodifusão	56.300.288/0001-74	Arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela resolução nº 259/2001 e Itens 6.4.1, 5.2.1.1 e 7.2.1, "c", do Regulamento aprovado pela resolução nº 67/1998	Multa	7.200,00
53504.010.332/2012	Jotaplus - Soluções em Wireless Ltda - ME	12.256.382/0001-06	Art. 10 do Regulamento aprovado pela resolução nº 272/2001 c.c. Art. 52 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 73/1998 c.c. Art. 131 da Lei nº 9.472/1997	Multa	3.010,08
53504.008.102/2011	Televisão Cidade Modelo Ltda	03.862.216/0001-54	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997 c.c. Arts 17 e 80 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001	Multa	2.000,00
53504.017.350/2012	Claudinei Gaspar	131.885.458-00	Art. 131 da Lei nº 9.472/1997	Multa	3.010,08
53504.020.775/2011	Rádio Cidade de Americana Ltda	43.984.640/0001-96	Itens 7.9.1, 9.1.1 e 9.3.5 do regulamento aprovado pela resolução nº 284/2001 e Art. 18 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 303/2002	Multa	4.000,00

EVERALDO GOMES FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO
ATO Nº 22, DE 6 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.020664/2014. Expede autorização à MR. YNET NETWORK INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 08.695.966/0001-00, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 25, DE 6 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.014050/2014. Expede autorização à IN-TEVOIP TELECOMUNICAÇÕES MULTIMÍDIA E PROVEDORES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 19.172.940/0001-96, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

REGINA CUNHA PARREIRA
Superintendente
Substituta

ATO Nº 44, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

Autorizar ARCELORMITTAL MINERACAO SERRA AZUL S.A., CNPJ nº 08.102.787/0001-04 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Itatiaiuçu/MG, no período de 14/01/2015 a 14/03/2015.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 45, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, , no período de 09/01/2015 a 12/01/2015.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 62, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53000.097418/06. FUNDAÇÃO GUILHERME MULLER-TV-Barueri/SP-Canal 55+ E. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 63, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.009777/11. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAIS CIDADANIA - RADCOM - Livramento de Nossa Senhora/BA - Canal 200. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 64, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.000489/13. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ - RADCOM - Macururé/BA - Canal 200. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 66, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.028584/10. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - RADCOM - Catas Altas da Noruega/MG - Canal 254. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 69, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.022863/13. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE VIDA - RADCOM - Andará/PR - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 70, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.022866/13. ASSOC. COMUNITARIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ - ACOMCAPI - RADCOM - Matias Olímpio/PI - Canal 285. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 71, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.011627/11. ASSOC.DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE MOITA BONITA/SERGIPE - RADCOM-Moita Bonita/SE-Canal 285. Autoriza Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 72, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.019896/13. ASSOC. CIVIL FLORIPA E DEZ-RADCOM-Florianópolis/SC-Canal 252. Autoriza Uso RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 73, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.005417/01. ASSOCIAÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS ACDH - RADCOM - Paraíso do Tocantins/TO - Canal 285. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Nº 27 - Processo nº 53500018791/2012 O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o pedido de prorrogação de prazo formulado pela WIRELESSCONNECTION SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 08.241.841/0001-00, autorizada a prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), em regime privado, por prazo indeterminado, na modalidade de serviço Local, na Área de prestação equivalente à Área de Numeração 31 do Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN, por meio do Ato nº 1.729/2013, de 11 de março de 2013 e correspondente Termo de Autorização nº 89/2013/ORLE-ANATEL, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 25 de setembro de 2013. DECIDE prorrogar, por 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação deste Despacho no D.O.U., o prazo para início da prestação do STFC, pelas razões e fundamentos constantes do Informe nº 13/2015-ORLE/SOR, de 05 de janeiro de 2015.

REGINA CUNHA PARREIRA
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO
CONSULTA PÚBLICA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2015

Discussão com a sociedade sobre as Proposições de Substituição do Meio de Pagamento Básico dos Telefones de Uso Público (TUP) apresentadas pelas concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 59, § 1º, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013 e considerando o disposto no art. 41, §1º, do Regulamento do Telefone de Uso Público - TUP, aprovado pela Resolução nº 638, de 26 de junho de 2014, submete a comentários e sugestões do público em geral as Proposições de Substituição do Meio de Pagamento Básico Utilizado nos Telefones de Uso Público do STFC - TUP, apresentadas pelas concessionárias OI S.A, TELEFÔNICA BRASIL S.A, SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES, ALGAR TELECOM S.A e EMBRATEL S.A.

A fim de facilitar o entendimento, encontra-se disponibilizado o Informe nº 01/2015-PRUV/SPR, de 06/01/2015, contendo explanação do tema pela área técnica adicionalmente às Proposições das concessionárias, as quais deverão ser objeto de comentários e sugestões do público em geral.

Os textos completos dos documentos ficarão disponíveis durante o período da consulta na opção "Docs. Anexos" do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública da Anatel - SACP.

Os textos completos dos documentos também estarão disponíveis na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14 horas da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As manifestações fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br/relativo> a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 09 de março de 2015.

Serão também consideradas as manifestações encaminhadas por carta, fax ou correspondência eletrônica recebidas até às 18 horas do dia 09 de março de 2015, para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO - SPR

CONSULTA PÚBLICA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Discussão com a sociedade sobre as Proposições de Substituição do Meio de Pagamento Básico dos Telefones de Uso Público (TUP) apresentadas pelas concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC.

Sector de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca

70070-940 - Brasília - DF - Fax. (61) 2312-2002

Telefone: 1331

E-mail: biblioteca@anatel.gov.br

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

KARLA CROSARA IKUMA REZENDE

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
DESPACHO DA DIRETORA

Nº 1 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade às aprovações de local de instalação e equipamentos das estações e às alterações de características técnicas das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares, listadas em anexo.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

ANEXO

ATO	TIPO	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	CANAL	PROCESSO
DESPACHO Nº 830/2014/ SEI-MC DE 24/12/2014	APL	RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA	SP	CÁSSIA DOS COQUEIROS	RTV-PRI	15-	29100.002889/1986
DESPACHO Nº 866/2014/SEI-MC DE 19/12/2014	APL	JET RADIODIFUSÃO LTDA	PI	PIRIPIRI	RTV-PRI	12-	53000.028328/2008
DESPACHO Nº 819/2014/SEI-MC DE 09/12/2014	APL	TELEVISÃO SUL BAHIA DE TEIXEIRA DE FREITAS S/A	BA	PRADO	RTV-PRI	9	53000.006010/1998
DESPACHO Nº 821/2014/SEI-MC DE 24/12/2014	APL	RADIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA	MA	MIRANDA DO NORTE	RTV-SEC	7	53000.005199/1997
DESPACHO Nº 823/2014/SEI-MC DE 24/12/2014	APL	TV OMEGA LTDA	SP	PRESIDENTE PRUDENTE	RTV-PRI	20	29100.174318/1983
DESPACHO Nº 751/2014/ SEI-MC DE 12/11/2014	APL	TELEVISÃO TAINÁ BIU LTDA	MT	BARRA DO GARÇAS	RTV-PRI	16	53000.021127/2008
DESPACHO Nº 870/2014/SEI-MC DE 11/12/2014	APL	ENGENET ACCESS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	MT	TANGARÁ DA SERRA	RTV-PRI	34	53000.060577/2010
DESPACHO Nº 863/2014/SEI-MC DE 09/12/2014	APL	RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DE MINAS GERAIS LTDA	MG	TRÊS MARIAS	RTV-PRI	9	53000.004863/2002
DESPACHO SEI-MC Nº 740/2014 DE 10/11/2014	APL	TELEVISÃO VERDES MARES LTDA	CE	ITAPIPOCA	RTV-PRI	47	53650.002925/1998
DESPACHO SEI-MC Nº 735/2014 DE 07/11/2014	APL	RADIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA	MA	SÃO JOÃO BATISTA	RTV-SEC	07	53000.039645/2012



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 6

Brasília - DF, sexta-feira, 9 de janeiro de 2015



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	10
Ministério da Cultura.....	13
Ministério da Defesa.....	14
Ministério da Educação.....	26
Ministério da Fazenda.....	83
Ministério da Integração Nacional.....	111
Ministério da Justiça.....	113
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	118
Ministério da Previdência Social.....	118
Ministério da Saúde.....	120
Ministério das Cidades.....	132
Ministério das Comunicações.....	133
Ministério das Relações Exteriores.....	139
Ministério de Minas e Energia.....	139
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	144
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	147
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	148
Ministério do Esporte.....	150
Ministério do Meio Ambiente.....	150
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	153
Ministério do Trabalho e Emprego.....	154
Ministério do Turismo.....	160
Ministério dos Transportes.....	160
Conselho Nacional do Ministério Público.....	165
Ministério Público da União.....	165
Tribunal de Contas da União.....	168
Poder Legislativo.....	168
Poder Judiciário.....	169
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	180
Ineditoriais.....	183

Presidência da República

CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA E SERVIÇOS Nº 1/2015

Ordem de Compra de Serviços Nº 01/2015. Processo IN Nº : 00034.0003329/2014-49; Contratante: IMPRESA NACIONAL; Contratada: MCR - SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Fornecimento dos softwares Adobe Creative Cloud Enterprise, Adobe Acrobat CCE, Adobe Photoshop CCE e Adobe Indesign CCE, com garantia de funcionamento de 36 (trinta e seis) meses, o software Corel Draw Graphics Suite X7P, com garantia de funcionamento de 24 (vinte e quatro) meses, e os softwares File View Pro, Stata MP/13 Core 2, Vantage Point 8.0, Datapipe, VNC Viewer Plus, Windows 8 Pro e Windows Server 12, com garantia de funcionamento de 12 (doze) meses. Para atender demanda Unidades da Imprensa Nacional. Valor: R\$ 323.430,00 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais). Fundamentação: Lei Nº 10.520/2002 e no Decreto Nº

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

5.450/2005. Signatários: Sandoval Luiz de Souza, pela Contratante; Márcia Caetano da Silva, pela Contratada; Data de assinatura: 01/01/2015.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 35/2014 firmada entre o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação e a empresa: AMÉRICA GLOBAL COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ Nº 32.915.001/0001-52. Pregão Eletrônico/SRP Nº 14/2014. OBJETO: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, destinado à mudança de domicílio de servidores e deslocamentos de bens móveis desta Autarquia. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1,83 por M³/Km. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 100.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e demais legislações correlatas. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014. VIGÊNCIA: 31/12/2014 a 30/12/2015. ASSINAM: pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: Renato da Silveira Martini, Diretor-Presidente; e pela empresa Benitez José da Silva, Procurador. Processo n.º 00100.00000184/2014-93.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ITI-PR, torna público e convoca todas as escolas públicas do DF e entorno interessadas, a se cadastrarem, com fins de receberem por meio de doação, bens móveis e de informática classificados como inservíveis/antieconômicos. Prazo Final: 23/01/2015. Maiores Informações: (61) 3424-3935, Sites: www.iti.gov.br e SIAFI - UG 243001. E-mail: logistica@iti.gov.br. Processo Nº 00100.000047/2014-59.

NATHÉRCIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA
Coordenadora da Área de Licitações Contratos e Convênios

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2014 - UASG 110001

Nº Processo: 00170002551201389. PREGÃO SISPP Nº 98/2014. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 02552009000130. Contratado : DMSS SOFTWARE LTDA -Objeto: Fornecimento de licenças do software SPSS. Fundamento Legal: Lei Nº 10.520/2002. Vigência: 23/12/2014 a 23/12/2015. Valor Total: R\$119.268,00. Fonte: 300000000 - 2014NE803505. Data de Assinatura: 23/12/2014.

(SICON - 08/01/2015) 110001-00001-2015NE800028

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2014 - UASG 110001

Nº Processo: 00001003383201471. Objeto: Assinatura do Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Os serviços são de natureza contínua e imprescindível para o atendimento administrativo da Presidência da República. Declaração de Inexigibilidade em 05/01/2015. BENJAMIM BANDEIRA FILHO. Diretor de Recursos Logísticos. Ratificação em 06/01/2015. VALDOMIRO LUIS DE SOUSA. Secretário de Administração. Valor Global: R\$ 44.473,20. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECA - 08/01/2015) 110001-00001-2015NE800028

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2014 - UASG 110001

Nº Processo: 00140000316201419. Objeto: Assinatura de periódicos e serviços de consultoria. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Instrumentos indispensáveis aos trabalhos desenvolvidos pelas unidades da PR: Secretaria de Administração e SAJ. Declaração de Inexigibilidade em 30/12/2014. BENJAMIM BANDEIRA FILHO. Diretor de Recursos Logísticos. Ratificação em 06/01/2015. VALDOMIRO LUIS DE SOUSA. Secretário de Administração. Valor Global: R\$ 33.800,00. CNPJ CONTRATADA : 54.102.785/0001-32 EDITORA N D J LTDA.

(SIDECA - 08/01/2015) 110001-00001-2015NE800028

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2014 - UASG 110001

Nº Processo: 00001003398201430. Objeto: Publicação no Diário Oficial da União - DOU. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Os serviços são de natureza contínua e imprescindível para o atendimento administrativo da Presidência da República. Declaração de Inexigibilidade em 02/12/2014. BENJAMIM BANDEIRA FILHO. Diretor de Recursos Logísticos. Ratificação em 06/01/2015. VALDOMIRO LUIS DE SOUSA. Secretário de Administração. Valor Global: R\$ 156.800,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECA - 08/01/2015) 110001-00001-2015NE800028

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 105/2014 - UASG 110001

Nº Processo: 00094001556201425. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção e contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel). Total de Itens Licitados: 00059. Edital: 09/01/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo Iii, Ala A Sala 207 - Aslic BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 22/01/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O Edital está disponível na Presidência da República (Anexo III, Ala A, Sala 207, do Palácio do Planalto), bem como nas páginas eletrônicas: www.comprasnet.gov.br e www.sg.gov.br/secretaria-de-administracao/licitacoes.

(SIDECA - 08/01/2015) 110001-00001-2015NE800028

PREGÃO Nº 123/2014 - UASG 110001

Nº Processo: 00020000637201471. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção e contratação de empresa especializada em prestação de serviços de clipping eletrônico, com análise de conjuntura e tendências das informações publicadas nos principais jornais do país, em revistas de circulação nacional, sites noticiosos, agências de notícias, portais de teledjornais, rádios e blogs dos principais comentaristas políticos e colunistas, sob a perspectiva das questões relacionadas à Casa Civil da Presidência da República e suas vinculações com a política e a economia nacionais. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/01/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo Iii, Ala A Sala 207 - Aslic Praça Dos Três Poderes - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/01/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O Edital está disponível na Presidência da República (Anexo III, Ala A, Sala 207, do Palácio do Planalto), bem como nas páginas eletrônicas: http://www.comprasnet.gov.br e http://www.sg.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos-e-ditais/secretaria-de-administracao/licitacoes.

VESPER CRISTINA BANDEIRA CARDELINO
Pregoeira/pr

(SIDECA - 08/01/2015) 110001-00001-2015NE800028



Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL Nº 15 - ANATEL, DE 8 DE JANEIRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Anatel) torna públicos o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, o resultado final na primeira etapa do concurso e a convocação para a segunda etapa do concurso - Curso de Formação Profissional, somente para os cargos de nível superior, referentes ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.

1 DO RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 7: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ESPECIALIDADE: MÍDIA DIGITAL

10005515, Raissa Oliveira de Moraes e Silva.

1.1.2 CARGO 10: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA

10083858, Elber Lopes da Silva Junior.

2 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

2.1 Resultado final na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10067163, Andre Pereira de Jesus, 111.68, 1.

2.1.1.1 Resultado final na primeira etapa do concurso do candidato que se autodeclarou preto ou pardo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10021833, Bruno Takatsu Andrade, 97.45, 1.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

10063635, Marcelo Henrique de Oliveira Lima, 85.77, 1 / 10017683, Marx Gomes Van Der Linden, 76.69, 2 / 10070658, Jose Fernando Tepedino Martins, 72.57, 3 / 10043130, Leonardo Franca de Carvalho, 71.11, 4.

2.1.2.1 Resultado final na primeira etapa do concurso do candidato que se autodeclarou preto ou pardo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10094708, Marcio Vinicius de Moura Ribeiro, 69.86, 1.

2.1.3 CARGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

10056964, Eduardo Pereira Borges, 109.20, 1 / 10031518, Graciela Prudente da Silva Moronte, 97.62, 2 / 10030049, Vinicius Coelho de Almeida, 96.16, 3 / 10044581, Ricardo Akl Lasmar de Alvarenga, 94.10, 4 / 10085636, Leandro Max de Lima Silva, 92.04, 5 / 10006039, Daniel Barbosa Cordeiro, 92.00, 6 / 10018576, Juliana Rocha Studart, 91.64, 7 / 10015455, Alex Sandro Santos Miranda, 90.95, 8 / 10044736, Germano Lucas de Carvalho Costa, 90.52, 9 / 10052257, Rajiv Geeverghese, 90.19, 10 / 10041192, Rodrigo Dias Botelho, 88.62, 11 / 10008964, Jose Ricardo Guimaraes, 87.59, 12 / 10068734, Leonardo Batista da Silva Rosa, 85.76, 13 / 10056210, Luiz Henrique do Espírito Santo Andrade, 83.97, 14 / 10066991, Bruno Nagano, 83.45, 15 / 10058456, Leonardo Sant Anna do Valle Dias, 82.04, 16 / 10036604, Bruno Campos Rodrigues, 80.20, 17.

2.1.3.1 Resultado final na primeira etapa do concurso dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10068734, Leonardo Batista da Silva Rosa, 85.76, 1 / 10004741, Thiago de Matos Batista, 85.71, 2 / 10066935, Rodrigo Cavalcante Mendes, 78.32, 3 / 10055822, Gabriel Ramos Uaquim, 77.72, 4.

2.1.4 CARGO 4: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: DIREITO

10046634, Felipe da Mota Pazzola, 126.45, 1 / 10019707, Fabiana Nunes Dantas Souza, 108.19, 2 / 10035768, Davi Lucas Bois, 104.65, 3 / 10089604, Roberto Susumu Utsunomiya, 104.35, 4 / 10065565, Mariana Machado da Nobrega, 103.52, 5 / 10023046, Rodrigo Viegas Dantas Rodrigues, 102.45, 6 / 10055961, Sandra Caldas Fernandes da Silveira, 102.13, 7 / 10016413, Giovanni Hilario Moreira, 100.75, 8 / 10072078, Cicero Rocha Portugal, 100.69, 9 / 10081395, Laina Peternella Ferreira, 99.77, 10.

2.1.4.1 Resultado final na primeira etapa do concurso dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10023046, Rodrigo Viegas Dantas Rodrigues, 102.45, 1 / 10073795, Andre Luiz Figueiredo Ligorio, 100.22, 2 / 10053707, Augusto Seixas Silva, 94.05, 3.

2.1.5 CARGO 5: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10012182, Rene Gontijo, 94.31, 1.

2.1.5.1 Resultado final na primeira etapa do concurso do candidato que se autodeclarou preto ou pardo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10005415, Isaias Agricola Silva Goncalves Filho, 88.01, 1.

2.1.6 CARGO 6: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: SUPORTE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10092780, Guilherme Carvalho Chehab, 89.01, 1 / 10078496, Rogerio Abreu dos Santos*, 76.65, 2.

2.1.6.1 Resultado final na primeira etapa do concurso do candidato que se autodeclarou preto ou pardo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

(*) Candidata retirada do sistema de cotas em decorrência do art. 3º da Lei 12.990.

2.1.7 CARGO 7: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ESPECIALIDADE: MÍDIA DIGITAL

10044760, Fabiana Vasconcelos de Souza, 131.29, 1 / 10000177, Mariana Fagundes Ausani, 126.58, 2 / 10078169, Ralph Soares Calvert, 124.29, 3 / 10056647, Evandro Leo Koberstein, 124.24, 4 / 10045133, Renata Andrada Pena, 124.06, 5 / 10040989, Carolina Menkes Reis, 122.27, 6 / 10024403, Priscilla Torres Magalhaes de Oliveira, 122.17, 7 / 10059618, Regina Marques Braga, 121.33, 8 / 10016404, Mariana Finelli Barros, 118.91, 9 / 10044007, Felipe Vilaca Santos, 118.75, 10 / 10001711, Rani Maya Campos Ribeiro, 118.74, 11 / 10009198, Marcelo Carvalho de Donato, 118.39, 12 / 10011254, Marcello Azevedo, 117.39, 13.

2.1.7.1 Resultado final na primeira etapa do concurso dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10024403, Priscilla Torres Magalhaes de Oliveira, 122.17, 1 / 10001711, Rani Maya Campos Ribeiro, 118.74, 2 / 10075046, Thiago Souza Campos, 116.60, 3 / 10018272, Danubia Borges Melo, 115.64, 4.

2.1.7.2 Resultado final na primeira etapa do concurso da candidata qualificada na perícia médica como pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10005515, Raissa Oliveira de Moraes e Silva, 89.93, 1.

2.1.8 CARGO 8: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

10005210, Aline Engracia Camilo Gomes, 107.76, 1 / 10043055, Paula Martins Macedo, 97.29, 2 / 10046549, Camila Rita Fernandes do Valle, 91.01, 3 / 10051313, Joao Pedro Bertani Catrib, 85.43, 4 / 10083184, Paulo Henrique Martins, 83.32, 5 / 10046382, Dyeimes Sousa Freitas, 79.05, 6.

2.1.8.1 Resultado final na primeira etapa do concurso do candidato que se autodeclarou preto ou pardo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10083184, Paulo Henrique Martins, 83.32, 1.

2.1.9 CARGO 9: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ESPECIALIDADE: ECONOMIA

10002881, Helio Kaoru Abe, 114.00, 1 / 10011799, Fernando de Faria Siqueira, 107.41, 2 / 10029933, Hugo de Andrade Lucatelli, 104.01, 3 / 10067388, Flora Toledo Rodrigues, 101.54, 4 / 10040006, Joao Felipe Mayer Saucedo, 98.69, 5 / 10089937, Rodrigo Bomfim de Andrade, 95.91, 6 / 10009070, Frieina do Rego Barros Brivio, 93.10, 7 / 10090567, Luciana Teagno Lopes, 92.03, 8 / 10047154, Camila Ferraz Peixoto Cavalcante, 91.47, 9 / 10002932, Rodrigo dos Reis Oliveira, 89.43, 10 / 10050555, Rafael Amaral Ornelas, 89.05, 11 / 10061464, Alan Scarpari Pereira, 87.92, 12.

2.1.10 CARGO 10: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA

10050865, Edgar Barbosa de Souza, 108.87, 1 / 10045518, Rafael Humberto de Lima Moretti, 106.67, 2 / 10035247, Marcelo Alves da Silva, 103.69, 3 / 10031365, Victor Soares Campos Teichmann, 100.85, 4 / 10020088, Marcus Vinicius Galletti Arrais, 100.72, 5 / 10019050, Maria Luiza de Moraes Kunert, 99.22, 6 / 10033191, Rafael Andrade Reis de Araujo, 98.15, 7 / 10019320, Adriano Lima, 97.98, 8 / 10014085, Eduardo Takafashi de Alcantara, 97.80, 9 / 10016820, Vinicius Puga de Almeida Santos, 97.73, 10 / 10071679, Guido Lorencini Schuina, 97.70, 11 / 10018510, Thiago Barcante Teixeira, 97.12, 12 / 10019876, Andre Mota de Abreu Iwasa, 97.04, 13 / 10045058, Kim Moraes Mota*, 96.70, 14 / 10081781, Isis de Andrade Lima, 96.25, 15 / 10027715, Eduardo Kruehl Milano do Canto, 95.82, 16 / 10001349, Diego Oliveira Faria, 95.16, 17 / 10065084, Fabricio Mendes de Oliveira, 95.14, 18 / 10021254, Aldo Farias, 94.89, 19 / 10069756, Marcelo Tapajoz de Arruda, 94.41, 20 / 10056311, Sidney Lopes de Assis, 94.01, 21 / 10001161, Vivian Diniz da Silva Brandao, 90.52, 22 / 10049102, Carlos Alexandre Griebler, 90.10, 23 / 10025550, Reginaldo Francisco dos Santos, 89.81, 24 / 10019988, Daniel Santana Chaves, 89.58, 25 / 10001586, Giselle Laiza da Fonseca, 89.57, 26 / 10061245, Eduardo Vergne Dias, 88.89, 27 / 10083858, Elber Lopes da Silva Junior, 88.18, 28 / 10011470, Gabriel Tedgue Beltrao, 87.15, 29 / 10038696, Felipe Mota Monteiro, 86.84, 30 / 10025119, Andressa Borges Ribeiro,

83.27, 31 / 10068634, Luiz Antonio Reis, 83.16, 32 / 10016085, Marcelo Araujo Marques, 82.85, 33.

(*) Candidata retirada do sistema de cotas em decorrência do art. 3º da Lei 12.990.

2.1.10.1 Resultado final na primeira etapa do concurso dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10001349, Diego Oliveira Faria, 95.16, 1 / 10001161, Vivian Diniz da Silva Brandao, 90.52, 2 / 10031856, Sergio Augusto Costa Macedo, 80.18, 3 / 10071806, Frederico Silva de Oliveira, 79.89, 4.

2.1.10.2 Resultado final na primeira etapa do concurso do candidato qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10083858, Elber Lopes da Silva Junior, 88.18, 1.

2.1.11 CARGO 11: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ESPECIALIDADE: MÉTODOS QUANTITATIVOS

10081042, Clarissa Cardoso Oesselmann, 89.27, 1 / 10006961, Estevam Caixeta Martins Teixeira, 86.20, 2 / 10045922, Debora Luzia Penha, 85.67, 3 / 10012572, Rodolfo Angelini, 84.78, 4 / 10046400, Renato Couto Rampaso, 84.02, 5 / 10000581, Andrezza de Oliveira Lima, 82.10, 6 / 10058098, Marcio Nunes Santos*, 81.13, 7 / 10061398, Gabriel Hideki Vatanabe Brunello, 78.37, 8 / 10063244, Gabriel Bahia Caldas, 75.90, 9 / 10037024, Euler Rodrigues de Alencar, 75.13, 10 / 10002768, Waldir Leoncio Netto, 73.66, 11 / 10024371, Livia Leite de Freitas, 72.60, 12.

(*) Candidata retirada do sistema de cotas em decorrência do art. 3º da Lei 12.990.

2.1.11.1 Resultado final na primeira etapa do concurso dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10063244, Gabriel Bahia Caldas, 75.90, 1 / 10037024, Euler Rodrigues de Alencar, 75.13, 2.

2.1.12 CARGO 12: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ESPECIALIDADE: DIREITO

10000133, Victor Oliveira Fernandes, 125.12, 1 / 10024356, Mariana Moutinho Fonseca, 118.99, 2 / 10062669, Vinicius Fialho Reis, 117.92, 3 / 10020113, Vinicius Spindola Campelo, 116.90, 4 / 10053730, Tatiana Batista Frosi, 116.50, 5 / 10023294, Ana Cleia Climaco Rodrigues da Silva, 114.45, 6 / 10036241, Flavia Cristina de Oliveira Santos, 113.97, 7 / 10039774, Eugenia Viviane de Araujo Rego, 113.81, 8 / 10040001, Guilherme Bezerra Rodrigues, 113.46, 9 / 10009972, Andre Milhomem Araujo de Godoi, 113.21, 10 / 10003409, Danilo Delogo Tavares, 110.89, 11.

2.1.12.1 Resultado final na primeira etapa do concurso dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10040001, Guilherme Bezerra Rodrigues, 113.46, 1 / 10003409, Danilo Delogo Tavares, 110.89, 2 / 10053904, Felipe Eduardo Galeno Borges, 103.99, 3.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO - CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Convocação para a matrícula na segunda etapa do curso - Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem de alfabética.

3.1.1 CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10067163, Andre Pereira de Jesus.

3.1.2 CARGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

10063635, Marcelo Henrique de Oliveira Lima / 10017683, Marx Gomes Van Der Linden.

3.1.2.1 Convocação do candidato que se autodeclarou preto ou pardo para a matrícula na segunda etapa do curso - Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10094708, Marcio Vinicius de Moura Ribeiro.

3.1.3 CARGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

10056964, Eduardo Pereira Borges / 10031518, Graciela Prudente da Silva Moronte / 10085636, Leandro Max de Lima Silva / 10044581, Ricardo Akl Lasmar de Alvarenga / 10030049, Vinicius Coelho de Almeida.

3.1.3.1 Convocação do candidato que se autodeclarou preto ou pardo para a matrícula na segunda etapa do curso - Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de alfabética.

10068734, Leonardo Batista da Silva Rosa.

3.1.4 CARGO 4: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: DIREITO

10019707, Fabiana Nunes Dantas Souza / 10046634, Felipe da Mota Pazzola.

3.1.4.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos para a matrícula na segunda etapa do curso - Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem de alfabética.

10023046, Rodrigo Viegas Dantas Rodrigues.
3.1.5 CARGO 5: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL 10012182, Rene Gontijo.
3.1.6 CARGO 6: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: SUPORTE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10092780, Guilherme Carvalho Chehab / 10078496, Rogerio Abreu dos Santos.
3.1.7 CARGO 7: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ESPECIALIDADE: MÍDIA DIGITAL
10044760, Fabiana Vasconcelos de Souza / 10000177, Mariana Fagundes Ausani / 10078169, Ralph Soares Calvert.
3.1.7.1 Convocação da candidata que se autodeclarou preto ou parda para a matrícula na segunda etapa do concurso - Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.
10024403, Priscilla Torres Magalhaes de Oliveira.
3.1.8 CARGO 8: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE
10005210, Aline Engracia Camilo Gomes / 10043055, Paula Martins Macedo.
3.1.8.1 Convocação do candidato que se autodeclarou preto ou pardo para a matrícula na segunda etapa do concurso - Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.
10083184, Paulo Henrique Martins.
3.1.9 CARGO 9: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ESPECIALIDADE: ECONOMIA 10011799, Fernando de Faria Siqueira / 10067388, Flora Toledo Rodrigues / 10002881, Helio Kaoru Abe / 10029933, Hugo de Andrade Lucatelli / 10040006, Joao Felipe Mayer Saucedo / 10089937, Rodrigo Bomfim de Andrade.
3.1.10 CARGO 10: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA
10019320, Adriano Lima / 10019876, Andre Mota de Abreu Iwasa / 10050865, Edgar Barbosa de Souza / 10027715, Eduardo Kruel Milano do Canto / 10014085, Eduardo Takafashi de Alcantara / 10071679, Guido Lorencini Schuina / 10081781, Isis de Andrade Lima / 10045058, Kim Moraes Mota / 10035247, Marcelo Alves da Silva / 10020088, Marcus Vinicius Galletti Arrais / 10019050, Maria Luiza de Moraes Kunert / 10033191, Rafael Andrade Reis de Araujo / 10045518, Rafael Humberto de Lima Moretti / 10018510, Thiago Barcante Teixeira / 10031365, Victor Soares Campos Teichmann / 10016820, Vinicius Puga de Almeida Santos.
3.1.10.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos para a matrícula na segunda etapa do concurso - Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10001349, Diego Oliveira Faria / 10071806, Frederico Silva de Oliveira / 10031856, Sergio Augusto Costa Macedo / 10001161, Vivian Diniz da Silva Brandao.
3.1.10.2 Convocação do candidato qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência para a matrícula na segunda etapa do concurso - Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.
10083858, Elber Lopes da Silva Junior.
3.1.11 CARGO 11: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ESPECIALIDADE: MÉTODOS QUANTITATIVOS
10000581, Andreza de Oliveira Lima / 10081042, Clarissa Cardoso Oesselmann / 10045922, Debora Luzia Penha / 10006961, Estevam Caixeta Martins Teixeira / 10061398, Gabriel Hideki Vatanabe Brunello / 10058098, Marcio Nunes Santos / 10046400, Renato Couto Rampaso / 10012572, Rodolfo Angelini.
3.1.11.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos para a matrícula na segunda etapa do concurso - Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10037024, Euler Rodrigues de Alencar / 10063244, Gabriel Bahia Caldas.
3.1.12 CARGO 12: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ESPECIALIDADE: DIREITO
10024356, Mariana Moutinho Fonseca / 10000133, Victor Oliveira Fernandes / 10062669, Vinicius Fialho Reis.
3.1.12.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos para a matrícula na segunda etapa do concurso - Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10040001, Guilherme Bezerra Rodrigues.
4 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
4.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo edital de abertura e por este edital.
4.2 O Curso de Formação Profissional terá a carga-horária de 80 horas presenciais, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.
4.3 O Curso de Formação Profissional será realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 26 de janeiro a 6 de fevereiro de 2015.
4.3.1 O Curso de Formação Profissional será realizado no Parlamundi da Legião da Boa Vontade (LBV), SGAS 915, lotes 75/76 - Asa Sul, Brasília/DF.
4.4 Será eliminado do concurso o candidato que:
a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar no

mínimo 85% das horas de atividades e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais; e
b) obtiver nota final no Curso de Formação Profissional inferior a 60% dos pontos possíveis.
4.5 As despesas decorrentes da participação no concurso correm por conta dos candidatos.
4.5.1 Durante o Curso de Formação Profissional, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressaltado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Federal.
4.6 DA MATRÍCULA
4.6.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel_14, devendo ser solicitada no período compreendido entre 9 horas do dia 9 de janeiro de 2015 e 16 horas do dia 10 de janeiro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.
4.6.2 Se, ao término do período determinado no subitem 4.6.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas, conforme prevê o § 3º do artigo 11 da Portaria MP nº 450, de 6 de novembro de 2002.
4.6.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA
4.6.3.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel_14.
4.6.3.2 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na internet, entregando-o, pessoalmente, no dia 26 de janeiro de 2015, das 8 horas às 8 horas e 30 minutos (horário oficial de Brasília/DF), por ocasião do Credenciamento, no local de realização do Curso de Formação Profissional, apresentando documento de identidade original em bom estado de conservação.
4.6.3.3 O Cespe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
4.6.3.4 Se, ao término do período de que trata o subitem 4.6.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado, uma única vez, no dia 14 de janeiro de 2015, outro candidato para a efetivação de matrícula, no período compreendido entre 9 horas do dia 15 de janeiro de 2015 e 16 horas do dia 16 de janeiro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico citado no subitem 4.6.1 deste edital, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.
4.6.3.5 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as 16 horas (horário oficial de Brasília/DF) dos dias 9 de janeiro de 2015 (1ª convocação) e 16 de janeiro de 2015 (2ª convocação), confirmando sua matrícula no Curso de Formação Profissional, será eliminado do certame.
4.6.3.6 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
4.6.3.7 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão ao Cespe por meio do fax (61) 3448 0110 ou (61) 3448 0111.
4.6.4 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
4.6.4.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela coordenação do Curso de Formação Profissional e, se necessário, mais de uma vez por turno.
4.6.4.2 O atraso e/ou a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, quinze minutos após o início das atividades e quinze minutos antes do fim das atividades.
4.6.4.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.
4.6.4.2.2 Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.
4.6.4.3 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional, não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades presenciais e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais, ou, ainda, obtiver nota final no Curso de Formação Profissional inferior a 60% dos pontos possíveis.
4.6.4.4 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação Profissional.
4.6.5 DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
4.6.5.1 Será aplicada uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com oitenta itens que versarão sobre todos os conteúdos abordados no Curso de Formação Profissional.
4.6.5.2 A prova objetiva será do tipo certo/errado, sem exceção.
4.6.5.3 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o

código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.
4.6.5.4 O candidato deverá marcar, para cada item, um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
4.6.5.5 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
4.6.5.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.
4.6.5.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais na folha de resposta, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
4.6.5.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
4.6.5.9 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do Cespe devidamente treinado.
4.6.5.10 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.
4.6.5.11 O candidato que utilizar e/ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será excluído da sala e receberá nota zero.
4.6.6 DO COMPARECIMENTO À PROVA
4.6.6.1 A prova objetiva será aplicada na data provável de 7 de fevereiro de 2015, às 14 horas (horário oficial de Brasília/DF), para todos os candidatos, no mesmo local e endereço de realização do Curso de Formação Profissional, conforme subitem 4.3.1 deste edital.
4.6.6.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, e de documento de identidade original.
4.6.6.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
4.6.6.4 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.
4.6.6.5 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e/ou em local diferente dos estabelecidos.
4.6.6.6 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova com armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início da prova para o acautelamento da arma.
4.6.6.7 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:
a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha;
c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.
4.6.6.8 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
4.6.6.9 O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova, no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário previsto para o término.
4.6.6.10 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.
4.6.6.11 O Cespe manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.
4.6.6.12 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados no subitem 4.6.6.7 deste edital;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;



e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

4.6.6.13 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

4.6.6.14 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

4.6.6.15 O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4.6.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

4.6.7.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

4.6.7.2 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

4.6.7.3 A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em cada um dos itens que a compõem.

4.7 DOS RECURSOS

4.7.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva do Curso de Formação Profissional serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel_14, em data a ser determinada no caderno de prova.

4.7.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva do curso de formação Profissional disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas no caderno de prova.

4.7.3 Os recursos deverão ser apresentados segundo as especificações constantes no Edital nº 1 - Anatel, de 25 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, e disponível na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel_14.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência estão à disposição dos candidatos a partir da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel_14.

5.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

5.3 O extrato do edital de convocação para a segunda etapa do concurso - Curso de Formação Profissional, em segunda chamada, será publicado no Diário Oficial da União e o referido edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel_14, na data provável de 14 de janeiro de 2015.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES GERAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/COGE4/COGE,
DE 8 DE JANEIRO 2015

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, nos termos do parágrafo único do art. 110 de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 612, de 29 de abril de 2013, NOTIFICA a empresa VIA TELECOM INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 01.116.942.0001-00 por

se encontrar em local incerto e não sabido, para, em caso de interesse, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO à Superintendência de Controle de Obrigações - SCO desta Agência, em função de decisão proferida nos autos dos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADO n.º 53500.006808/2012. A referida documentação, nos termos do disposto no art. 115, §6º, do Regimento Interno citado, poderá ser encaminhada no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste Edital, ao endereço: SAUS Quadra 06, Bloco "E" - 5º andar - Ala Norte, Ed. Dep. Luís Eduardo Magalhães - Brasília / DF, CEP 70070-940, ou protocolada em qualquer Gerência Regional/Unidade Operacional da Anatel mais próxima. Por oportuno, cabe esclarecer que o processo terá continuidade independente do atendimento à notificação.

JOVINO FRANCISCO FILHO
Gerente de Controle de Obrigações Gerais

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato GR04-Nº 010/2014-Anatel. Processo: 53524.007938/2014. Assinatura: 23/12/14. Contratada: Utopia Consultoria e Assessoria Ltda - EPP, CNPJ nº 04.281.586/0001-60. Vigência: 23/12/14 a 22/08/16. Objeto: serviços continuados de transporte, com o fornecimento de veículos e motoristas, a fim de atender as necessidades da Gerência Regional da Anatel - GR04/MG no desempenho de suas atividades institucionais. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Decreto Federal n.º 3.722/2001, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto Federal n.º 2.271/1997, Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 002/2008 e alterações posteriores, e Lei Federal n.º 8.666/1993. Valor Total Anual Estimado: R\$ 859.588,20. Programa de Trabalho: Fiscalização em Telecomunicações. Elemento de Despesa: Passagens e Despesas com Locomoção. Nota de Empenho nº 2014NE000396 de 19/12/2014.

Contrato GR04-Nº 013/2014-Anatel. Processo: 53524.008123/2014. Assinatura: 23/12/14. Contratada: Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A, CNPJ nº 07.432.517/0001-07. Vigência: 23/12/14 a 22/06/17. Objeto: serviços continuados de impressão corporativa, digitalização e reprografia, contemplando 08 equipamentos multifuncionais monocromáticos (impressora, copiadora, scanner e fax) e 01 impressora a laser colorida, com o fornecimento dos suprimentos necessários ao seu funcionamento (exceto papel), a serem disponibilizados nas dependências da Gerência Regional da Anatel em Minas Gerais - GR04/MG. Fundamento Legal: Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/13 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 002/08 e alterações posteriores. Valor Total Anual Estimado: R\$ 27.843,48. Programa de Trabalho: Administração da Unidade. Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Nota de Empenho nº 2014NE000370 de 02/12/2014.

Contrato GR04-Nº 014/2014-Anatel. Processo: 53524.007436/2014. Assinatura: 24/12/14. Contratada: Yara de Fátima Diniz - ME, CNPJ nº 18.773.845/0001-85. Vigência: 24/12/14 a 23/04/15. Objeto: fornecimento e instalação de 08 unidades de fontes de alimentação ininterruptas (nobreaks), na Gerência Regional da Anatel - GR04/MG, localizada na Rua Maranhão, nº 162/166, Ed. Comercial Ulysses Bayão, Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Decreto Federal n.º 3.722/2001, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto Federal n.º 2.271/1997, Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 002/2008 e alterações posteriores, e Lei Federal n.º 8.666/1993. Valor Total Global: R\$ 20.594,16. Programa de Trabalho: Administração da Unidade. Elemento de Despesa: Equipamento e Material Permanente. Nota de Empenho nº 2014NE000402 de 24/12/2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os (as) Interessados (as) abaixo relacionados (as), notificados a apresentarem suas ALEGAÇÕES FINAIS, em conformidade com o artigo 82, § 3º do Anexo à Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013. (N.º DO PROCESSO; ENTIDADE; CIDADE/UF; CPF/CNPJ):

53524.001796/2012; CACHOEIRA ALTA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; Sete Lagoas/MG; 03.926.374/0001-20.

MARCELO LÚCIO NUNES
Gerente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS
À PRESTAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO A EXPLORAÇÃO DE
SATELITE Nº 1/2007PVSS/SPV - ANATEL

PARTES: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL e STAR ONE S.A. ESPÉCIE: Quarto Aditamento ao Termo de Direito de Exploração de Satélite Brasileiro PVSS/SPV Nº 001/2007. OBJETO: Alteração das faixas de radiofrequências associadas, bem como da pertinente Metodologia de Execução. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação. Pela Exploradora de Satélite: LINCOLN A. A. OLIVEIRA, da Star One S.A.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 434/2014; Data de Assinatura: 02/01/15; Contratada: 36.831.212/0001-68/FLORART PAISAGISMO LTDA ME; Objeto: Serviços de jardinagem; Origem: Pregão Eletrônico 14000243/2014; Vigência: 02/01/15 a 02/01/16; Valor Total: R\$ 1.074.505,72 (hum milhão setenta e quatro mil quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

Contrato 438/2014; Data de Assinatura: 06/01/15; Contratada: 02.472.396/0002-86/GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA EPP; Objeto: Confeção de Capa para Processo Administrativo - cartão Branco - CD OESTE e LESTE.- Lote 01; Origem: Pregão Eletrônico 14000261/2014; Vigência: 06/01/15 a 06/01/16; Valor Total: R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais).

Contrato 441/2014; Data de Assinatura: 07/01/15; Contratada: 43.301.274/0001-23/INDUSTRIA EQUIP SEGURANCA MAC LTDA; Objeto: Aquisição de Bota p/ Motociclista - CD OESTE e LESTE - LOTE 01; Origem: Pregão Eletrônico 14000255/2014; Vigência: 07/01/15 a 07/01/16; Valor Total: R\$ 772.632,00 (setecentos e setenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais).

Contrato 1/2015; Data de Assinatura: 05/01/15; Contratada: 06.980.816/0001-05/PITNEY BOWES BRASIL EQUIPAMENTOS E SERV; Objeto: prestação de serviço de cargas e operações por conexão remota efetuadas por máquinas de franquear digitais da CONTRATANTE e dos serviços de gerenciamento, controle das transações e armazenamento de dados, por meio do sistema Postage by Phone; Origem: Inexigibilidade de Licitação 14000101/2014; Vigência: 05/01/15 a 05/01/16; Valor Total: R\$ 878.265,60 (oitocentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 194/2012 de Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Carga - LTN 7662-3; OBJETO: Rerratificação do 3º(Terceiro) Termo Aditivo e do 4º(Quarto) Termo Aditivo, face a erro material nos cálculos e transcrição da configuração do mencionado contrato; CONTRATADA: Transpanorama Transportes Ltda; ASSINATURA: 08/01/2015; VIGÊNCIA: Iniciar-se-á na data de assinatura do termo aditivo, limitada a duração do contrato original.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011; OBJETO: Prestação de serviço de Suporte Técnico na solução de gestão de conteúdo Web Plone, com seus softwares correlacionados Python, Zope, Apache, Squid/Varnish e softwares de apoio, Nginx, Memcached, Modwsgi e Pound; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, período de 21/01/2015 a 16/01/2016, sem aplicação do reajuste previsto na Cláusula Sexta; CONTRATADA: Liberium Technologies Sistema da Informação Ltda. - ME. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 788.399,65; DATA DE ASSINATURA: 07/01/2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos NOTIFICA a E. A. Publicidade Propaganda e Marketing Ltda, CNPJ 03.878.653/0001-66, quanto à instauração do Processo Administrativo/DMARK nº 001/2007, referente ao contrato de patrocínio nº 12.385/2003, concedido pela ECT para a realização do projeto cultural incentivado "CARLOS GOMES". A contratada fica informada da aplicação de multa no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). O valor do montante correspondente à multa, deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação com encaminhamento do respectivo comprovante de depósito ao Departamento de Comunicação Estratégica SBN Qd. 01 Bl. A 3º andar - Brasília/DF conforme dados bancários a seguir: Destinatário: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Banco do Brasil - 001; Agência: 3307-3; Conta Corrente: 195159-9; Identificador Numérico do Órgão - ECT: 200; CNPJ do Patrocinado: 03.878.653/0001-66.

GRAZIELA MARIA GODINHO CAVAGGIONI
Chefe do Departamento de Comunicação
Estratégica

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000199/2014 - CPL/CECOM

Prestação de serviços contínuos de engenharia para manutenção predial do tipo preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos relativos às instalações elétricas, telefônicas e de rede dos edifícios da administração central dos correios em Brasília-DF, compreendendo o provimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, publicado no DOU, de 31/12/2014, Seção 3, página 114, teve sua abertura prorrogada de 13/01/2015 para 21/01/2015, às 09h00min e início da disputa de preços às 10h00min. MOTIVO: Divulgação de Anexo não disponibilizado quando da publicação ocorrida no dia 31/12/2014 no DOU.

BRUNO TORRES DE FREITAS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 21/2014; Data da Assinatura: 30/12/14; Contratada: 07.628.328/0001-04/OLISAN CONSTRU-COES LTDA; Objeto do Termo Aditivo: Necessidade de ajuste de projeto e paralisações devido a feriados de final de ano, passando a data de conclusão para o dia 13/02/2015.

DIRETORIA REGIONAL NO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000014/2014

OBJETO: contratação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, com aplicação de materiais e de pequenos serviços de adequação, em imóveis ocupados pelos Correios do Amapá, sob demanda, conforme Edital de publicação e seus Anexos. Recebimento das Propostas no endereço <http://www.correios.com.br> até dia 21/01/2015, às 9h00min e início da Disputa de Preços às 10h00min. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (0xx96) 2101-7212, no horário das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

EDSON LUIS DOS SANTOS GÓES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000050/2014

Objeto: Contratação de empresa para realização do evento relativo a ação II Torneio de Integração "DIA DO CARTEIRO ANO 2015. Edital e informações: www.comprasnet.com.br /Fone e Fax: (92) 3621-8466 /macpl@correios.com.br, das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Sessão pública pela internet no endereço eletrônico: www.comprasnet.com.br. Recebimento das propostas até 22/01/2015 às 08:00 horas. Início da disputa de preços: 22/01/2015 às 10:30 horas.

VICENTE BANANEIRA DA SILVA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

03º TA ao Contrato 0137/2011 - Transporte de Malas Postais assinado em 24/11/2014; DERNIVALDO BORGES DE JESUS; altera o subitem 3.1 da Cláusula Terceira, prorrogando a vigência para 02/12/2014 a 02/12/2015; o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Pagamento; e altera o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Do Valor Global do Contrato, a partir de 02/12/2014;

03º TA ao Contrato 0160/2011 - Transporte de Malas Postais assinado em 23/12/2014; RAMILTON RIOS DE SOUZA; altera o subitem 3.1 da Cláusula Terceira, prorrogando a vigência para 02/01/2015 a 02/01/2016; o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Pagamento; e altera o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Do Valor Global do Contrato, a partir de 02/01/2015;

01º TA ao Contrato 0126/2013 - Transporte de Malas Postais assinado em 19/11/2014; IRLAN NOVAIS SANTANA; altera o subitem 3.1 da Cláusula Terceira, prorrogando a vigência para 03/12/2014 a 03/12/2015; o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Pagamento; e altera o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Do Valor Global do Contrato, a partir de 03/12/2014;

01º TA ao Contrato 0127/2013 - Transporte de Malas Postais assinado em 25/11/2014; ELIAS JOSÉ BARBOSA; altera o subitem 3.1 da Cláusula Terceira, prorrogando a vigência para 03/12/2014 a 03/12/2015; o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Pagamento; e altera o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Do Valor Global do Contrato, a partir de 03/12/2014;

01º TA ao Contrato 0130/2013 - Transporte de Malas Postais assinado em 20/11/2014; LAZARO JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTOS; altera o subitem 3.1 da Cláusula Terceira, prorrogando a vigência para 02/12/2014 a 30/11/2015; o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Pagamento; e altera o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Do Valor Global do Contrato, a partir de 02/12/2014;

01º TA ao Contrato 0131/2013 - Transporte de Malas Postais assinado em 28/11/2014; CARMINDA DOS SANTOS SALES; altera o subitem 3.1 da Cláusula Terceira, prorrogando a vigência para 04/12/2014 a 04/12/2015; o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Pagamento; e altera o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Do Valor Global do Contrato, a partir de 04/12/2014;

01º TA ao Contrato 0136/2013 - Transporte de Malas Postais assinado em 21/11/2014; JOSÉ ANTONIO FERREIRA DANTAS; altera o subitem 3.1 da Cláusula Terceira, prorrogando a vigência para 02/12/2014 a 02/12/2015; o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Pagamento; e altera o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Do Valor Global do Contrato, a partir de 02/12/2014;

01º TA ao Contrato 0142/2013 - Transporte de Malas Postais assinado em 28/11/2014; ETEVALDO RODRIGUES DA SILVA; altera o subitem 3.1 da Cláusula Terceira, prorrogando a vigência para 02/12/2014 a 02/12/2015; o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Pagamento; e altera o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Do Valor Global do Contrato, a partir de 02/12/2014;

08º TA ao Contrato 0038/2009 - Contrato de Transporte de Cargas Postais assinado em 01/12/2014; ELMA SONIA NEVES MORAIS BATISTA; altera o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Valor; e altera o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, prorrogando excepcionalmente o contrato de 03/12/2014 a 31/01/2015;

05º TA ao Contrato 0167/2010 - Contrato de Transporte de Cargas Postais assinado em 01/12/2014; JOSENILDO BARROS DO NASCIMENTO; altera o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência e Prorrogação, prorrogando o contrato de 08/12/2014 a 07/12/2015;

04º TA ao Contrato 0118/2012 - Contrato de Transporte de Cargas Postais assinado em 26/11/2014; ISMAEL SANTOS DA SILVA; altera o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Valor e Dos Preços; e altera o Ponto 03 das Condições Específicas da Contratação - Da Vigência Contratual, prorrogando o contrato de 02/12/2014 a 02/12/2015;

02º TA ao Contrato 0019/2013 - Contrato de Transporte de Cargas - FNDE assinado em 23/12/2014; WASHINGTON LUIS FREITAS DA COSTA; altera o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Valor e Dos Preços;

03º TA ao Contrato 0138/2013 - Contrato de Transporte de Cargas Postais assinado em 03/11/2014; JAIME RAIMUNDO DOS SANTOS; altera o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Valor e Dos Preços; e altera o subitem 10.1 da Cláusula Décima - Da Vigência, prorrogando o contrato de 05/11/2014 a 05/11/2015;

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
Nº1/2014

Objeto: Credenciamento de Instituições de Ensino para a concessão de descontos regulares, nas matrículas e mensalidades dos cursos, aos empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e aos seus dependentes, nos cursos ou programas por estas, referentes à: Educação Básica; Ensino Técnico/Profissionalizante de Nível Médio; Curso de Formação Inicial e Continuada; Cursos de Idiomas; Cursos Sequenciais; Cursos Superiores de Graduação; Cursos de Pós-Graduação; Programas de Educação Continuada. O recebimento da documentação e das propostas de credenciamento publicado no DOU nº 216, de 07/11/14, Seção 3, página 145, designado para até 07/01/2015, foi prorrogado por mais 60(sessenta) dias a partir deste aviso. O Edital pode ser adquirido no endereço eletrônico <http://www.correios.com.br>. Informações pelo telefone (71)33462420 ou fax: (71) 3346-2422 ou pelo e-mail: cpl-ba@correios.com.br.

ELIASIBE DE CARVALHO SIMOES
Presidente

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º: 078/2014, Prefeitura Municipal de ANCHIETA - AGC JABAQUARA, Proporcionar atendimento à população da localidade de JABAQUARA, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais - A aplicação de recursos financeiros de R\$ 80.220,00 (oitenta mil, duzentos e vinte reais) - Art. 116, cap., da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/1998 da Secretária de Serviços Postais do Ministério das Comunicações - Vigência:23/12/2014 - Assinado em 23/12/2014.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/ES notifica o representante legal da empresa RITA ALVES PEREIRA GUEDES ME, CNPJ 12.650.689/0001-89, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sra. Gabriella Rios de Souza, portador do CPF 729.181.951-20, sobre a recusa da amostra enviada do Contrato nº 85/2012, cujo objeto é aquisição de Rack Móvel para Caixetas, por não estar de acordo com o item 2.4 da especificação técnica. Dessa forma, solicitamos o recolhimento da amostra do contrato nº 85/2012, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/ES notifica o representante legal da empresa RITA ALVES PEREIRA GUEDES ME, CNPJ 12.650.689/0001-89, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sra. Gabriella Rios de Souza, portador do CPF 729.181.951-20, sobre a recusa da amostra enviada do Contrato nº 86/2012, cujo objeto é aquisição de Manipulador de Triagem, por não estar de acordo com o item 2.4 da especificação técnica. Dessa forma, solicitamos o recolhimento da amostra do contrato nº 86/2012, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/ES notifica o representante legal da empresa RITA ALVES PEREIRA GUEDES ME, CNPJ 12.650.689/0001-89, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sra. Gabriella Rios de Souza, portador do CPF 729.181.951-20, sobre a recusa da amostra enviada do Contrato nº 87/2012, cujo objeto é aquisição de Base de Triagem de Malotes e Encomendas, por não estar de acordo com o item 2.4 da especificação técnica. Dessa forma, solicitamos o recolhimento da amostra do contrato nº 87/2012, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta.

AUGUSTO RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO
Gerente do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2012 para prestação de serviço de vigilância armada; Objeto do Termo Aditivo: Alteração de postos; Vigência: A partir 31/12/2014, produzindo efeitos retroativos a 01/07/2014; Contratada: FEDERAL SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, CNPJ 00.914.803/0001-51; Valor global R\$ 1.313.361,45 (um milhão, trezentos e treze mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2012-Contrato de Locação AC CMAPINAÇU/GO; Fornecedor: Maria Aparecida da Silva; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência; Data da assinatura: 26/12/2014; Valor global: R\$ 15.726,00. Vigência: entre 28/12/2014 e 28/12/2015.

DIRETORIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 02/2015; Data de Assinatura: 06/01/2015; Contratado: 046.462.584-04/PEDRO DE OLIVEIRA; Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CDD CAXIAS; Origem: Dispensa de Licitação 14000031; Vigência: 06/01/2015 a 05/01/2020; Valor Total: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000035/2014

Prestação de Serviço de Produção/Organização de Eventos de Integração em Homenagem e Reconhecimento ao Dia do Carteiro/2015, conforme condições do Edital e seus anexos; EDITAL E INFORMAÇÕES: www.licitacoes-e.com.br e-mail: macpl@correios.com.br; Fone/Fax (98) 3245-3223, de segunda a sexta-feira de 8 h às 12 h e de 14 às 17 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 21/01/2015 às 10 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS 21/01/2015 às 11 horas.

ANA MARIA ALMEIDA NOGUEIRA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EDITAL Nº 20/2015
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de Mato Grosso, informa aos candidatos classificados no Concurso Público para o cargo de Agente de Correios - Atividade de Carteiro, objeto do Edital nº 11/2011 publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, da Localidade-base de Cuiabá/MT, que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 01 vaga para o respectivo cargo na cidade de Aripuanã/MT, 01 vaga na cidade de Juína/MT e 01 vaga na cidade Sorriso/MT.

Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento pessoalmente em horário comercial ou por meio de Sedex, endereçado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Gerência de Recursos Humanos, localizada à Avenida Tenente Coronel Duarte nº 897 esquina com a Rua Comendador Henrique, Bairro Centro, Cuiabá/MT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia da data posterior ao dessa publicação no Diário Oficial da União.

A convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação, dentre os que manifestarem interesse. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade-base.

NILTON DO NASCIMENTO
Diretor Regional

DIRETORIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 63/2014; Data de Assinatura: 22/12/14; Contratada: 02.027.570/0001-09/MADELIDER COMERCIAL LTDA EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFÁS.; Origem: Pregão Eletrônico 14000051/2014; Vigência: 26/12/14 a 26/12/15; Classificação Orçamentária: 22J01.12402.010001; Valor Total: R\$ 13.050,00 (treze mil cinquenta reais).



Contrato 64/2014; Data de Assinatura: 22/12/14; Contratada: 02.027.570/0001-09/MADELIDER COMERCIAL LTDA EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFÁS.; Origem: Pregão Eletrônico 14000051/2014; Vigência: 26/12/14 a 26/12/15; Classificação Orçamentária: 22B01.12402.010001; Valor Total: R\$ 19.568,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Contrato 65/2014; Data de Assinatura: 29/12/14; Contratada: 05.469.687/0001-22/SIMPLES ASSIM COMERCIAL LTDA ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR; Origem: Pregão Eletrônico 14000056/2014; Vigência: 30/12/14 a 30/06/15; Classificação Orçamentária: 22B01.12402.030001; Total: R\$ 234.284,76 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 2/2014 ECT/DR/MS

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, através da Diretoria Regional de MATO GROSSO DO SUL torna público a homologação do leilão 02/2014 que se realizou no dia 16/12/2014, no tocante à adjudicação dos 184 lotes conforme abaixo:

LOTE 1	17.000,00	MOISES SANTOS	LOTE 93	2.800,00	JAIR JOSÉ PONTE
LOTE 2	3.000,00	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	LOTE 94	2.900,00	GLEDSON DE SOUZA FARIAS
LOTE 3	1.100,00	AGNELO CARNEIRO DE LIMA FILHO	LOTE 95	2.900,00	ANTONIO SANTINO DA SILVA
LOTE 4	600,00	MOISES SANTOS	LOTE 96	2.950,00	VANADIR ABEL PALADINI
LOTE 5	2.500,00	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	LOTE 97	2.800,00	RONI ADRIANO RERVALDT MULLING
LOTE 6	1.900,00	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	LOTE 98	3.000,00	LUIZ FELIPE MONTEIRO DA ROSA
LOTE 7	900,00	MOISES SANTOS	LOTE 99	2.900,00	AURITO BARBOSA DOS SANTOS
LOTE 8	710,00	MOISES SANTOS	LOTE 100	3.000,00	VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS
LOTE 9	1.600,00	MOISES SANTOS	LOTE 101	3.000,00	JULIO CESAR ALCEBIANES RAMIRES
LOTE 10	2.500,00	MOISES SANTOS	LOTE 102	3.050,00	SERGIO ANTONIO PEREZ
LOTE 11	1.700,00	MARCELO RODRIGO DE CARVALHO	LOTE 103	3.050,00	CASTRO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE
LOTE 12	1.800,00	EXPRESSO HDM COMERCIO DE GÁS LTD	LOTE 104	3.000,00	MAURICIO GOMES OSHIRO VEN
LOTE 13	1.700,00	FABIO DE SOUZA SILVA	LOTE 105	3.000,00	CASTRO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE
LOTE 14	1.000,00	MOISES SANTOS	LOTE 106	3.100,00	ALÍPIO BORGES DA SILVA
LOTE 15	2.500,00	MARCELO RODRIGO DE CARVALHO	LOTE 107	3.100,00	EULER DE OLIVEIRA
LOTE 16	2.500,00	MARCELO RODRIGO DE CARVALHO	LOTE 108	3.100,00	SERGIO ANTONIO PEREZ
LOTE 17	1.500,00	MOISES SANTOS	LOTE 109	3.150,00	ELAS FERREIRA FILHO
LOTE 18	1.800,00	MOISES SANTOS	LOTE 110	3.000,00	SAMUEL GOES DOS SANTOS
LOTE 19	2.200,00	MARCELO RODRIGO DE CARVALHO	LOTE 111	3.150,00	RONI ADRIANO RERVALDT MULLING
LOTE 20	1.900,00	JOÃO NAZÁRIO	LOTE 112	3.050,00	PEDRO CEZAR PAIXÃO SERDAN
LOTE 21	2.500,00	OCTONIEL ANTONIO DE ARAUJO SILVA	LOTE 113	3.050,00	CASTRO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE
LOTE 22	1.000,00	RAFAELA PIANA GARCIA	LOTE 114	3.100,00	JOSÉ FRANCISCO DE LIMA
LOTE 23	1.100,00	DORACI VIEIRA DA SILVA	LOTE 115	3.050,00	PEDRO CEZAR PAIXÃO SERDAN
LOTE 24	1.000,00	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	LOTE 116	3.000,00	DONIZETE JORGE DA SILVA
LOTE 25	1.200,00	VAGNER GRAEFF DA SILVA	LOTE 117	2.950,00	SERGIO ANTONIO PEREZ
LOTE 26	1.100,00	JOÃO NAZÁRIO	LOTE 118	3.100,00	EDVAL DAMACENA FARIAS
LOTE 27	1.200,00	MARCELO GONÇALVES DIAS GREGÓRIO	LOTE 119	3.000,00	ANA PAULA A. DA SILVA F. DE LA R
LOTE 28	1.000,00	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	LOTE 120	3.000,00	RICARDO EDGAR DA SILVA
LOTE 29	65.000,00	ROSANGELA ALEXANDRE AMARO	LOTE 121	3.000,00	DENYSON DESERTO PLACIDO
LOTE 30	35.000,00	GALDINEI ANTUNES PEREIRA	LOTE 122	3.000,00	CASTRO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE
LOTE 31	70.000,00	DONIZETE DIAS BARBARA ME	LOTE 123	3.000,00	ANDRECIO COSTA MONTEIRO
LOTE 32	75.000,00	ROSANGELA ALEXANDRE AMARO	LOTE 124	3.000,00	BENEDITO MARQUES FARIAS
LOTE 33	7.000,00	LUIZ ANTONIO DA SILVA VEN	LOTE 125	3.000,00	LEONARDO FERREIRA NASCIMENTO COR
LOTE 34	10.200,00	JOEL SILVA CAMPANHANS	LOTE 126	3.000,00	CLEITON OLIVEIRA FREITAS
LOTE 35	25.500,00	RONI ADRIANO RERVALDT MULLING	LOTE 127	3.000,00	VALTER LEMES DE SOUZA FILHO
LOTE 36	25.000,00	ALCINDO CLAUDINO DA CRUZ	LOTE 128	3.000,00	DEMARCOS FLORENTINO ARAUJO
LOTE 37	19.000,00	ALCINDO CLAUDINO DA CRUZ	LOTE 129	750,00	MARCILIO ALVES ESCOBAR
LOTE 38	26.000,00	ANDREA FERREIRA DOMINGOS	LOTE 130	750,00	EDILANIO ROZEVANIO LEMOS
LOTE 39	1.300,00	EDILSON STEFANINI	LOTE 131	750,00	RENAN MARCIANO MENDES
LOTE 40	1.100,00	DAIR MARQUES DA SILVA	LOTE 132	750,00	PAULO CESAR RODRIGUES DA ROSA
LOTE 41	1.100,00	ANA PAULA A. DA SILVA F. DE LA R	LOTE 133	750,00	CLAUDIONOR CHAVES
LOTE 42	1.200,00	RAFAELA PIANA GARCIA	LOTE 134	800,00	MOISÉS DA SILVA PEREIRA
LOTE 43	1.100,00	ANTÔNIO DO NASCIMENTO	LOTE 135	750,00	DORACI VIEIRA DA SILVA
LOTE 44	1.000,00	EBER NEVES DA FONSECA	LOTE 136	750,00	RAPHAEL FELIPE BARRUECO GARCIA
LOTE 45	1.000,00	PAULO CESAR RODRIGUES DA ROSA	LOTE 137	800,00	JOÃO EDUARDO SOUTO MACHADO
LOTE 46	1.100,00	LUCIANO ROSA ARAUJO	LOTE 138	800,00	EDIMAR PALMA RODRIGUES
LOTE 47	1.000,00	VANADIR ABEL PALADINI	LOTE 139	800,00	LETICIA FERNANDA FERREIRA
LOTE 48	1.000,00	EMERSON SOUSA NOGUEIRA	LOTE 140	900,00	VITÓRIA MALKE
LOTE 49	1.000,00	EMERSON SOUSA NOGUEIRA	LOTE 141	800,00	GILBERTO JORGE MOCINHO
LOTE 50	1.000,00	VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS	LOTE 142	850,00	SILVIO JOSÉ DA COSTA TORRES
LOTE 51	1.200,00	CLAUDINEI SANTOS CHAVES	LOTE 143	800,00	LUCIANO DE MOURA CARDOSO
LOTE 52	1.000,00	VITOR HUGO MARIOTTI	LOTE 144	800,00	VITOR HUGO MARIOTTI
LOTE 53	800,00	LAERCIO DIAS PINHEIRO	LOTE 145	800,00	JOSE CARLOS GOMES TEIXEIRA
LOTE 54	1.100,00	EDUARDO ALVES DUTRA	LOTE 146	1.000,00	REGINALDO DOS SANTOS MARTINEZ
LOTE 55	1.000,00	DANIEL NUNES YAHN	LOTE 147	750,00	ATILIO DOS SANTOS CHAVES
LOTE 56	1.000,00	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	LOTE 148	900,00	TIAGO GONÇALVES ZONDONA
LOTE 57	900,00	DORACI VIEIRA DA SILVA	LOTE 149	850,00	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA
LOTE 58	1.100,00	MILITÃO GAUDÊNCIO CERQUEIRA	LOTE 150	800,00	GILBERTO JORGE MOCINHO
LOTE 59	1.100,00	VANADIR ABEL PALADINI	LOTE 151	850,00	SILVIO JOSÉ DA COSTA TORRES
LOTE 60	1.100,00	JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUZA	LOTE 152	800,00	PAULO CESAR RODRIGUES DA ROSA
LOTE 61	1.300,00	APARECIDO PEREIRA	LOTE 153	850,00	LUCIANO LUIS PEREIRA
LOTE 62	1.200,00	BENEDITO MARQUES FARIAS	LOTE 154	850,00	ALÍPIO BORGES DA SILVA
LOTE 63	1.100,00	PAULO BRUSCHI	LOTE 155	850,00	LEANDRO APARECIDO PEREIRA DA S S
LOTE 64	1.000,00	VENEIDE VITOR WIDER MACHADO	LOTE 156	800,00	BENEDITO MARQUES FARIAS
LOTE 65	1.000,00	HERMES LEITE GOMES	LOTE 157	850,00	IEDNER DLAMARE LEITE LIMA
LOTE 66	1.100,00	LEONARDO ALEX DE ALMEIDA	LOTE 158	800,00	RENE TSCHINKEL JUNIOR
LOTE 67	1.000,00	MARCILIO ALVES ESCOBAR	LOTE 159	800,00	MARISLANE CARLOTA DOS SANTOS
LOTE 68	1.100,00	ANA PAULA A. DA SILVA F. DE LA R	LOTE 160	850,00	PEDRO CEZAR PAIXÃO SERDAN
LOTE 69	1.050,00	MARCILIO ALVES ESCOBAR	LOTE 161	900,00	EXPRESSO HDM COMERCIO DE GAS LTD
LOTE 70	1.200,00	DORACI VIEIRA DA SILVA	LOTE 162	850,00	MARCILIO ALVES ESCOBAR
LOTE 71	1.100,00	VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS	LOTE 163	850,00	RAMÃO CARLOS DE CAMPOS
LOTE 72	1.100,00	OSMAR FERREIRA	LOTE 164	900,00	VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS
LOTE 73	1.100,00	DENYSON DESERTO PLACIDO	LOTE 165	1.000,00	ORLANDO NERY DE OLIVEIRA
LOTE 74	1.100,00	LUIZ ANTONIO DA SILVA	LOTE 166	950,00	REGINALDO DOS SANTOS MARTINEZ
LOTE 75	1.100,00	VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS	LOTE 167	900,00	EXPRESSO HDM COMERCIO DE GAS LTD
LOTE 76	1.100,00	JOSUÉ NUNES YAHN	LOTE 168	850,00	JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO FILHO
LOTE 77	1.100,00	FERNANDO VINICIUS MOREIRA	LOTE 169	850,00	RENE TSCHINKEL JUNIOR
LOTE 78	1.000,00	VITOR HUGO MARIOTTI	LOTE 170	900,00	LEONARDO FERREIRA NASCIMENTO COR
LOTE 79	1.200,00	DEYSE FERREIRA PANIAGO	LOTE 171	900,00	DAILIANE DALBIAN MALKE
LOTE 80	1.250,00	VANADIR ABEL PALADINI	LOTE 172	950,00	DEUMIR ARAUJO DE ALMEIDA
LOTE 81	1.200,00	VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS	LOTE 173	900,00	EMILIANO ARCE LESMO
LOTE 82	1.300,00	CICERO DO NASCIMENTO	LOTE 174	850,00	CLAUDINEI SANTOS CHAVES
LOTE 83	1.100,00	LEANDRO PEDROZA MONTEIRO	LOTE 175	850,00	PEDRO CEZAR PAIXÃO SERDAN
LOTE 84	1.300,00	EUSTÁQUIO JEOVAN FIGUEIREDO	LOTE 176	850,00	LUIZ APARECIDO PALERMO
LOTE 85	1.350,00	AURITO BARBOSA DOS SANTOS	LOTE 177	850,00	RENE TSCHINKEL JUNIOR
LOTE 86	2.700,00	EBER NEVES DA FONSECA	LOTE 178	800,00	RAPHAEL FELIPE BARRUECO GARCIA
LOTE 87	2.800,00	OSMAR FERREIRA	LOTE 179	750,00	JOSÉ JANUARIO DA SILVA
LOTE 88	2.800,00	LUCIANO LUIS PEREIRA	LOTE 180	850,00	RENE TSCHINKEL JUNIOR
LOTE 89	2.800,00	ALESSANDRO LOUVEIRA DIAS	LOTE 181	1.000,00	EXPRESSO HDM COMERCIO DE GAS LTD
LOTE 90	2.900,00	RAFAELA PIANA GARCIA	LOTE 182	950,00	LEONARDO FERREIRA NASCIMENTO
LOTE 91	3.000,00	ANTONIO ALBERTO ALEM ROCHA	LOTE 183	900,00	EDILANIO ROZEVANIO LEMOS
LOTE 92	2.900,00	MILTON MOTTA JUNIOR	LOTE 184	900,00	GILBERTO JORGE MOCINHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000064

Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, em garrafrões com capacidade para 20 litros, para as unidade dos Correios, em Campo Grande/MS, com vasilhame em regime de comodato até o encerramento do contrato, conforme Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Lote único homologado à empresa: GTR Comercial Ltda-ME. CNPJ 09.143.840/0001-88, pelo valor global de R\$ 35.866,20.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000033

Objeto: : Prestação de serviço de gerenciamento informatizado de manutenção de veículos automotivos dos CORREIOS - Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul, conforme especificação técnica e demais condições do Edital e Anexos. Lote único homologado à empresa: PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ 05.340.639/0001-30, pelo valor global de R\$ 1.749.789,11.

JORGE TAKEMOTO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 290/2014; Data de Assinatura: 21/10/14; Contratada: 01.183.525/0001-72/CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL LTDA; Objeto: Serviço de inspeção, monitoração e controle da qualidade do ar interior dos sistemas de condicionamento de ar da ECT/DR/MG; Origem: Pregão Eletrônico 14000174/2014; Vigência: 05/11/14 a 05/11/15; Valor Total: R\$ 117.116,00 (cento e dezessete mil cento e dezesseis reais).

Contrato 358/2014; Data de Assinatura: 31/12/14; Contratada: 01.275.540/0001-40/ANJOS DA GUARDA ALARMES ELETRO-NICOS LTDA; Objeto: Prestação de serviço de Instalação, Locação e Monitoramento de Sistema de Alarme Eletrônico, por meio de dupla via de comunicação, em unidades da ECT/DR/MG; Origem: Pregão Eletrônico 14000239/2014; Vigência: 14/01/15 a 14/01/16; Valor Total: R\$ 315.900,00 (trezentos e quinze mil novecentos reais).

Contrato 4/2015; Data de Assinatura: 06/01/15; Contratada: 06.133.408/0001-18/MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DA REDE HOTELEIRA NA CIDADE DE UBERLÂNDIA/MG; Origem: Dispensa de Licitação 14000116/2014; Vigência: 07/01/15 a 17/01/15; Valor Total: R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil setecentos reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL nº 14000116/2014; Objeto: Remanescente do pregão 13000257/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DA REDE HOTELEIRA NA CIDADE DE UBERLÂNDIA/MG/ MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 06.133.408/0001-18; Valor Total: R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil setecentos reais). Data da ratificação: 07/01/2015; Enquadramento Legal: Artigo 24, Inciso XI da lei 8666/93 (DL para todos os casos de remanescente).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º TA nº. 066/2014 ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 0055/2004 (CDD ITABIRITO) - Objeto do TA: Prorrogar o contrato para o período de 01/01/2015 a 31/12/2015. Alterar o objeto do contrato para CDD ITABIRITO. Alterar o valor mensal para R\$ 3.000,00 a partir de 01/01/2015, resguardando a previsão de reajuste depois de decorridos 12 meses. Alterar o valor global do contrato para R\$ 36.000,00 - Contratados: CRISTIANO PEREIRA QUINTAO, CPF: 814.595.996-91 e GLAUCIANE PEREIRA QUINTAO, CPF: 001.884.316-87. Representados por: JOSÉ PASCHOAL QUINTAO, CPF: 001.789.186-87 - Assinatura: 31/12/2014 - Vigência: a partir de 01/01/2015.

1) 4º Termo Aditivo 0001/2015 ao Contrato 254/2011 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Promover retificação do índice do 3º termo aditivo, onde se lê 7,04% leia-se 4,95%; Prorrogar com reajuste nos preços; Contratada: TRANSMAX TRANSPORTES LTDA.; Valor do Aditamento: R\$440.805,60; Data da Assinatura: 31/12/2014; Vigência: de 05/01/2015 a 05/01/2016.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000273/2014

Objeto - Serviço de reforma e adaptação da AC Andradas-DR/MG. A abertura da licitação designada para: 19/01/2015 às 09:00 horas conforme publicado no DOU, folha 3 seção 3, no dia 06 de janeiro de 2015, fica agendada para abertura às 09:00 horas do dia 22/01/2015; e o início da disputa para 22/01/2015 às 10:00 horas.

JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA
Diretor Regional

EGER LUIZ MELO DOS REIS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

1) Contrato nº 28/2014; DL: 14.000.078/2014. Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da AC PEDRAS DE FOGO/PB; Contratado: MARIA OSITA RODRIGUES DE BARROS; Valor global: 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); Data da assinatura: 02/12/2014; Vigência: 02/12/2014 a 02/12/2015; Classificação orçamentária: 30011.44404.010002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1)Quarto Termo Aditivo ao Contrato 04/2014; Objeto: Contrato de prestação de serviço de limpeza predial, asseio e conservação com fornecimento de material de limpeza e higiene, de equipamentos e utensílios da ECT/DR/PB, localizadas na jurisdição da RENVEN2/CGE; objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato nº 04/2014 por 12 (doze) meses, no período de 03/02/2015 a 03/02/2016. Contratada: CNPJ 15.039.942/0001-50. STARLIGHT SERVICE LIMPEZA DE BENS E IMÓVEIS LTDA. Data de Assinatura: 05/01/15

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2014

Objeto: Prestação de Serviços de Recepção para a Diretoria Regional do Paraná. A abertura da licitação será em 21/01/2015 às 10h00minh, sendo que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 21/01/2015 às 10h00minh. A retirada do Edital deverá ser feita através da internet, meio pelo qual se realizará a presente licitação, na página dos Correios, endereço: www.correios.com.br; campo "licitações".

CAROLINE GALVÃO PINTO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000057/2014

OBJETO:Aquisição de ventilador oscilante de coluna, conforme edital e seus anexos. O Pregão será dia 21/01/2015, às 11 horas, no endereço www.comprasnet.gov.br, onde também serão recebidas as propostas até 21/01/2015, às 10:00 horas. Informações fone/fax: (81) 3425-3667 ou pelo endereço eletrônico pccpl@correios.com.br.

EMÍLIA MARIA CORDEIRO DE SOUZA BUARQUE
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 002/2013; Objeto: A adesão ao Contrato de prestação de serviço/fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA para as unidades da Diretoria Regional do Piauí, relacionadas no Anexo 1, conforme condições e especificações constantes dos Contratos de Adesão, oriundo de contratação, mediante Dispensa de Licitação nº042/2013. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: 06.272.793/0001-84 / COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR; Valor Global do Contrato: R\$ 69.797,03 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e três centavos); Data de Assinatura: 07/01/2015. Vigência: 19/01/2015 a 19/01/2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2014

Objeto: Aquisição de mesas multiuso para área operacional. Homologado à R & R SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 17.847.184/0001-22, grupo 1, valor global: R\$ 168.713,75 (cento e sessenta e oito mil setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

JOÃO PINHEIRO DA CUNHA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - PGE-14000050/2014

OBJETO: Contratação de empresa para realizar os Serviço de Transporte Rodoviário de Cargas LTRs 01, 02 e 03, 04, 05, 06, 22 e 23; ABERTURA DA LICITAÇÃO DESIGNADA PARA: 16/01/2015 às 10h00min; FOI ADIADA PARA: 22/01/2015. MOTIVO: Atender ao princípio da publicidade.

JOSÉ PAULO DE MEDEIROS JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PGE-14000051/2014

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de buffet para ECT/RN; EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br; Fone: (84) 3232-6465; Fax: (84) 3220-2432; e-mail: gerad-cpl-

rn@correios.com.br; Horário: das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 22/01/2015, às 10h00min; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/01/2015, às 11h00min. Todos os horários são os de Brasília.

KHEILA CARLA ODON DE OLIVEIRA MENDES
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015

OBJETO: Serviços de manutenção da cobertura/telhado - CDD/CEE Centro e AC Siqueira Campos/RS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, Limite do acolhimento e abertura das propostas: 14h do dia 26/01/2015. Início da disputa de preços: 14h30min do dia 26/01/2015. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 4844 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015

OBJETO: Serviços de operação e monitoramento dos sistemas de segurança eletrônica (CFTV) no CCE/PAE/RS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, Limite do acolhimento e abertura das propostas: 14h do dia 03/02/2015. Início da disputa de preços: 14h30min do dia 03/02/2015. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 4844 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

ANA CAROLINA CHOLLOPETZ DA CUNHA
Pregoeira

AVISOS DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2014

OBJETO: Serviços de adaptação predial na AC Lagoa Bonita do Sul, por ter restado deserto.

ANA CAROLINA CHOLLOPETZ DA CUNHA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2014

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em veículos multimarcas na localidade de Cachoeira do Sul/RS, por ter restado fracassado.

VERA MARIA MACHADO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

01 - Contrato nº 119/2014, assinado em 13/10/2014 Objeto: Inscrição de 01 empregado no Curso EM EAD "Direito Societário", vigência contratual: 13/10/2014 a 15/12/2014. O valor global para essa vigência é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). Essa despesa correrá por meio da conta extra orçamentária: 50.21107.060001.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000115/2014

Objeto: Prestação de serviço de transporte de carga postal, através de Linhas Sazonais, em atendimento à operação POFA 2014. Homologado à empresa: JEOVÁ SAMÁ TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - ME., no valor de R\$ 813.968,80.

RUBENS DO REGO BARROS NETO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000008/2014 (14008/2014)

Objeto: Prestação de serviço de Transporte Rodoviário de Cargas especiais, através de viagens extra, com motorista, ajudante e fornecimento de combustível, no trecho Manaus/AM x Boa Vista/RR, pelo período de 05 meses, para a Operação FNDE. Edital e informações: www.licitacoes-e.com.br Fone e Fax: (92) 3621-8466/amcpl@correios.com.br, das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Sessão pública pela internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até 22/01/2015 às 08:30 horas. Início da disputa de preços: 22/01/2015 às 10:30 horas.

JEFFERSON MARINHO NEVES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2014; Assinatura: 30/12/2014; Contratada: 09.212.144/0001-86 R&G Construções e Serviços Ltda; Vigência: 30/12/2014 até o recebimento definitivo; Objeto: redução de 0,79% do valor global atualizado do contrato, ou R\$ 2.076,05, referente aos serviços de Adaptação de imóvel CDD Itajaí/SC; Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e Art. 65 inciso I alínea "a" e §1º.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000119/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços de guincho para motocicletas da ECT, no município de Joinville, para atender a unidade dos correios denominada CDD Joinville Sul da Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. HOMOLOGADO: A EMPRESA: Jaison Fachini ME; Lote Único: valor unitário item 1: R\$ 22.675,68, item 2: R\$ 52.976,04 e item 3: R\$ 5.508,00; VALOR GLOBAL: R\$ 81.159,72 (oitenta e um mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

ÉDISON PEREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000129/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços de guincho para motocicletas da ECT, no município de Brusque, para atender a unidade dos Correios denominada CDD Brusque da Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. EDITAL E INFORMAÇÕES: http://www.comprasnet.gov.br e http://www.correios.com.br, telefone: (48) 3954-4037, fax: (48) 3954-4041, e-mail: scpl@correios.com.br, Horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.comprasnet.gov.br; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/01/2015 às 09:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 23/01/2015 às 10:00 horas.

EDISON PEREIRA
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000116/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos da ECT, no município de Chapecó, para atender a unidade dos Correios denominada CDD Chapecó/SC, da Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. MOTIVO DA REVOGAÇÃO: com fulcro no Art. 49, da Lei de Licitações e Contratos.

EDISON PEREIRA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
METROPOLITANA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de Licitação nº. 14000342/2014, referente à locação de imóvel, CENTRO COMERCIAL ORIENTE 500 - PROMOÇÕES E EVENTOS S/C LTDA., AC SHOPPING ORIENTE/DR-SPM, valor global R\$ 120.000,00, data da ratificação: 05/01/2015, INCISO X, ART. 24 DA LEI Nº. 8666/93.

Objeto: Dispensa de Licitação nº. 14000351/2014, referente à locação de imóvel, SR. AIMORÉ ANTÔNIO CREPALDI E OUTRA, AC VILA RÉ/DR-SPM, valor global R\$ 180.000,00, data da ratificação: 05/01/2015, INCISO X, ART. 24 DA LEI Nº. 8666/93.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1400003 (ENG) - GERAD/DR/SPM

Objeto: contratação de empresa para execução da obra de reforma de imóvel para instalação do Centro de Entrega de Encomendas Itaquera (CEE Itaquera), localizado na Rua Abel Tavares, 1500, Ermelino Mattarazzo, São Paulo/SP, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, conforme Projeto Básico e demais condições do Edital e seus Anexos. Empresa Classificada: Não Houve. Empresa Desclassificada: "ACX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP" - CNPJ 09.406.457/0001-75, em virtude do não cumprimento do subitem 2.4 e Modelo I do Apêndice 1 do Edital. Os autos da licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços 16/2014; Data da Assinatura: 08/01/15; Contratada: 05.784.565/0001-20/EXTRALIMP TERCERIZACAO DE SERV LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; Origem: Pregão Eletrônico 14000028/2014; Vigência: de 08/01/15 a 07/01/16; Valor Total: R\$ 1.091.997,90 (hum milhão noventa e hum mil novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).